

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| 34.793.812/0 | 001-53 |
|--------------|--------|
| MATRIZ       | 00.00  |
| WAIRIZ       |        |

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 06/09/2019 CADASTRAL

**FENIX ENGENHARIA LTDA** 

ÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente

61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite

61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturals

73.19-0-02 - Promoção de vendas

74,90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74,90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

R FLORIANO PEIXOTO

422

COMPLEMENTO

PAVMTOR1 SALA 01

29.153-095

BAIRRO/DISTRITO PORTO DE SANTANA

CARIACICA

ENDERECO ELETRÔNICO

ES

PROCESSOS@ICC.CNT.BR

(27) 3770-1800

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

06/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2022 às 18:29:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2







#### MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FENIX ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 34.793.812/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a>> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 22:25:29 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: 27F7.81BA.E796.B457 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





refeitura Municipal de Fundão

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000388484

Identificação do Requerente: CNPJ N° 34.793.812/0001-53

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar laisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 11/05/2022, válida até 09/08/2022.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/05/2022.

utenticação eletrônica: 000D.5335.D5F1.0517



# GARIAGICA \*\*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

# Certidão Negativa de Débitos Municipais

N° 22848/2022

N° do Processo

Fls. The Rubrica

Prefeitura Municipal de Fundão

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo ínico da LC 027/2009.

Razao Social/Nome FENIX ENGENHARIA LTDA

CNPJ / CPF 34.793.812/0001-53 Crc: 405447 Situação: Ativo

Inscrição Estadual/RG

Endereco 29153-095 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 422 PAVMTO01 SALA 01

Bairro PORTO DE SANTANA Cidade CARIACICA Estado ES

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado a direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 01 de Abril de 2022

Esta Certidão é valida até: 01/06/2022

Data Geração: 01/04/2022

Data Emissão: 01/04/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.cariacica.es.gov.br

Identificação: 469351

Número da Certidão: 22848/2022

Controle: 405447

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.





N° do Processo Rúbrica

# Prefeitura Municipal de Fundão

Secretaria Municipal da Fazenda

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

#### CERTIDÃO 2022/0001916

CERTIFICO: Para os devidos fins que: **FENIX ENGENHARIA LTDA** 

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 34,793,812/0001-53 RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 442, PORTO DE SANTANA CARIACICA - ES. CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20220001916

Validade 60 dias

Emitida Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rubrica

Prefeitura Municipal de Kundão

Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

34.793.812/0001-53

Razão Social: SOS ENERGIA SOLAR LTDA

Endereço:

TV BENEDETI 1145 SALA 01 / MARIA DAS GRACAS / COLATINA / ES / 29705-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/04/2022 a 28/05/2022

Certificação Número: 2022042902310278762378

Informação obtida em 11/05/2022 18:41:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Fundão

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.793.812/0001-53 Certidão nº: 15121532/2022

Expedição: 11/05/2022, às 18:33:21

Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **FENIX ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.793.812/0001-53, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

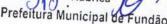
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







Is. Aubrica





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 28732

Validade:

01/06/2022

Protocolo:

00223321/2022

Profissional:

RENAN RIBEIRO SILVEIRA

CPF:

12781869724

RNP:

0817205390

Endereço:

RUA JOAQUÍM BERNARDINO, nº 866. RIO MARINHO. VILA VELHA-ES

CEP:

29112735

Registro CREA / Carteira nº:

ES-0046223/D

Registrado(a) no CREA desde:

10/01/2018

Titulos:

#### **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Escola:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Data da diplomação:

25/09/2017

Data da colação de grau:

18/08/2017

Atribuições:

Data

Descrição

15/02/2018 00:00:00

ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Vínculos:

Razão Social

Art de Cargo ou Função

0820210069990

ENGELUX SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA

FENIX ENGENHARIA LTDA

0820210121975

| Histórico | de | Anuidades: |
|-----------|----|------------|
|-----------|----|------------|

| Ano  | Cota | Valor  | Data Pagamento | Data Vencimento | Estado | Situação  |
|------|------|--------|----------------|-----------------|--------|-----------|
| 2022 | 1    | 96,51  | 14/04/2022     |                 | ES     | Quitado   |
| 2022 | 2    | 96,28  | 05/05/2022     |                 | ES     | Quitado   |
| 2022 | 3    |        |                | 01/06/2022      | ES     | Em Débito |
| 2022 | 4    |        |                | 01/07/2022      | ES     | Em Débito |
| 2022 | 5    |        |                | 31/07/2022      | ES     | Em Débito |
| 2022 | 6    |        |                | 36/08/2622      | ES     | Em Débito |
| 2021 | 1    | 138,69 | 07/04/2021     |                 | ES     | Quitado   |
| 2021 | 2    | 115,42 | 21/05/2021     |                 | ES     | Quitado   |
| 2021 | 3    | 115,42 | 02/07/2021     |                 | ES     | Quitado   |
| 2021 | 4    | 115,42 | 21/07/2021     |                 | ES     | Quitado   |
| 2021 | 5    | 115,42 | 21/07/2021     |                 | ES     | Quitado   |
| 2020 | 1    | 144,27 | 30/09/2020     |                 | ES     | Quitado   |
| 2020 | 2    | 173,32 | 03/11/2020     |                 | ES     | Quitado   |



2020

1/3,32

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2020 4 173,00

12/01/2021

ES

Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 28732

Emitida via Internet em :

11/05/2022 06:35:45

Acesso realizado utilizando o IP: 187.0.34.157

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução da Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO





CREA-ES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

N° do Processo

Prefeitura Municipal de Fundão

# Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

| Certidão nº: 28731    |               | Validade:               | 10/07/2022        | Protocolo:     | 00223320/2022   |
|-----------------------|---------------|-------------------------|-------------------|----------------|---|
| Razão Social:         | FENIX ENGEN   | HARIA LTDA              |                   |                |   |
| Endereço:             | RUA FLORIANO  | D PEIXOTO, nº 422, PAV. | 01 - SL. 01. PORT | TO DE SANTANA  |   |
| Município / UF:       | CARIACICA - E | S                       |                   |                |   |
| Degistro CREA-ES:     | 19420         | Registrada desde:       | 23/12/2021        |                |   |
| Data de reabilitação: |               |                         |                   |                |   |
| Capital social:       | 500.000,00    | Data Reg. Capital:      | 06/10/2021        |                |   |
| CNPJ:                 | 3479381200015 | 53                      |                   |                |   |
| Ramos de Atividade:   |               |                         | Short a           |                | potential approximation of the second   |
| Modalidade            |               |                         | Ramo de           | Atividade      |   |
| ELETRICISTA           |               |                         | ENGENH            | IARIA ELÉTRICA | Marie de la companya |



Objeto Social:

"I. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; II. 4322-3/01- Instalação hidráulica, sanitária e gás; III. 4322-3/02- Instalação e manutenção se sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; IV. 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia; V. 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; VI. 7120-1/00 - Testes e análises técnicas; VII. 7319-0/02 - Promoção de vendas; VIII. 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; IX. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; X. 26.10-8-00 Fabricação de componentes eletrônicos ; XI. 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, pe las e acessórios; XII. 27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios; XIII. 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; XIV. 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo: XV. 27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas; XVI. 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação; XVII. 28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios; XVIII. 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos; XIX. 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; XX. 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; XXI. 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; XXII. 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; XXIII. 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; XXIV. 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial; XXV. 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; XXVI. 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; XXVII. 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente XXVIII. 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas: XXIX. 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente: XXX. 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; XXXI. 6190-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente: os revendedores de outorgados dos serviços de telecomunicações as atividades de rede e circuito especializado - RCE, que correspondem a submodalidades do serviço limitado especializado - SLE, exploradas como serviços de telecomunicações, desde que sejam prestados a uma mesma pessoa ou grupo de pessoas físicas ou jurídicas, caracterizados pela realização de atividades específicas que envolvem aplicações ponto a ponto, multiponto ou entre pontos distribuídos, cujas modalidades são: o serviço de circuito especializado fixo, para suporte à interligação de redes, PABX, etc.; o serviço de rede especializado, para provimento de serviços de cornunicações de voz, dados, imagens, etc.; o serviço de estabelecimento de redes de telecomunicações para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica; as atividades de instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais; as atividades de serviços especiais - SE, explorados como serviços de telecomunicações que têm por finalidade o atendimento de necessidades de comunicações de interesse geral, não abertos à correspondência pública; as atividades de uso de satélite para rastreamento (tracking); as atividades de comunicações por telemetria; as atividades de operação de estações de radar; as atividades de serviço limitado privado - SLP, explorado como modalidade de serviço limitado de interesse restrito, quando destinado ao uso próprio do executante, seja este uma pessoa física ou jurídica; as atividades de serviços público-restritos, explorados como serviços de telecomunicações destinados ao uso de passageiros dos navios, aeronaves, veículos em movimento ou ao uso do público em localidades ainda não atendidas pelo serviço público de telecomunicações; os serviços de recarga de telefones celular; a compra e venda da capacidade de rede, sem prestação de outros serviços. XXXII. 6130-2-00 - Telecomunicações por satélite; XXXIII. 6120-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente: - as atividades de telecomunicações móveis, para promover a transmissão de voz, dados e imagem, tais como: serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estações de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo; serviços móveis marítimos SMM (estação de navio) - atividades destinadas à comunicação entre estações costeiras e de navio, entre estações de navio ou entre estações de comunicações associadas; serviços de radio chamada - SER, serviços de telecomunicações destinados a transmitir informações unidirecionais originadas em uma estação de base e endereçadas a receptores móveis, utilizando faixas de frequências específicas; serviços móveis aeronáuticos, em que as estações móveis (MA) deslocam-se por via aérea e comunicamse com estações terrestres do serviço móvel aeronáutico, denominadas estações aeronáuticas; atividades de radioamador, exploradas como serviços

Responsáveis Técnicos:

experimental em ciências físicas e naturais."



de radiocomunicações; atividades de radiocomunicação - atividades de uso compartilhado para comunicação entre estações fixas e/ou móveis

XXXIV. 6204-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação; XXXV. 6209-1-00 - Suporta técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; XXXVI. 6201-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; XXXVII. 7210-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento

realizadas por pessoas físicas, utilizando espectro de frequências específicas; serviços de pager.

RENAN RIBEIRO SILVEIRA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:

ES-0046223/D

Data de Registro:

10/01/2018

Registro Nacional (RNP):

0817205390

Data do Visto:

Data do Vinculo:

23/12/2021

Títulos:

**ENGENHEIRO ELETRICISTA** 

- ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

N° do Processo

Rubrica

eitura Municipal de F

Sócios / Diretores:

**BRENO OLIVEIRA LOPES** 

08/02/2022

CPF:

17550259712

Qualificação:

**EMPRESÁRIO** 

Histórico de Anuidades:

Cota

Valor

Data Pagamento

**Data Vencimento** 

Estado

Situação

Ano 2021

Início:

Única

164,02

05/01/2022

ES

Quitado

lidade:

LICITACAO PUBLICA

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e , somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas

A capacidade técnico-profissional de uma pessoa juridica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 28731

Emitida via Internet em: quarta-feira, 11 de maio de 2022 18:35

Acesso realizado utilizando o IP: 187.0.34.157

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO





#### Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

## **CREA-ES**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

476/2022

Atividade em andamento

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA

Protocolo/Ano:

212224/2022

Profissional:

RENAN RIBEIRO SILVEIRA

Registro:

ES-0046223/D

Titulo Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Nº da ART:

0820220001719

Registrada em:

06/01/2022

Empresa contratada:

FENIX ENGENHARIA I TOA

Contratante: Proprietário: MUNICÍPIO DE FUNDÃO MUNICÍPIO DE FUNDÃO

End. da Obra/Serviço:

Complemento:

**RUA SAO JOSE** 

Cidade:

**FUNDAO** 

RNP:

0817205390

N° do Processo

Rúbrica

Prefeitura Municipal de Fundão

CPF/CNPJ: 27165182000107

CPF/CNPJ: 27165182000107

Número:

Bairro: UF:

CENTRO

CEP:

29185000

#### SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:

8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;

Natureza - Obra de Serv.:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO; UTILIZAÇÃO DE ENERGIA;

Tipo de Obra:

SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO;

Participação técnica:

100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;

Nivel da Participação:

EXECUÇÃO;

Projetos/Serviços:

NENHUM;

Resumo do Contrato:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE FORMA

CONTÍNUA, NOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

Documento de Conclusão:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 07/ABRIL/2022, ASSINADO PELA ENGª CIVIL THAYNÁ NUNES L. DE LAIA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.

(CONTRATO Nº 097/2021, ASSINADO EM 29/OUTUBRO/2021).

Restrições:

"NÃO HÁ EXCETOS. RESTRITO AOS SERVIÇOS EXECUTADOS DE 23/12/2021 ATÉ 31/03/2022."

476/2022

10/05/2022

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site <a href="http://bit.ly/consulta\_cat">http://bit.ly/consulta\_cat</a>, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES







Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

476/2022

Atividade em andamento

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Protocolo/Ano:

212224/2022

Profissional:

RENAN RIBEIRO SILVEIRA

Registro:

ES-0046223/D

**ENGENHEIRO ELETRICISTA** 

Título Profissional: Inf. Complementares: RNP: 0817205390

CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aaehgcacc, O ATESTADO CONTENDO 4 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA

VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

476/2022 10/05/2022

FRANCIELE RAQUE SOARES - Matr.: 491 ASSISTENTE JUNIOR

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108 SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta\_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rubrica

Prefeitura Municipal de Fundão



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Sustentável -SEMOB

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA "PARCIAL"

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ES, inscrita no CNPJ 27.165.182/0001-07, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Sustentável (SEMOB), ATESTA para os devidos fins que a empresa FÊNIX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.793.812/0001-53, está executando serviços para esta municipalidade, conforme abaixo detalhado e planilha em anexo.

| Contratante:                          | Município de Fundão/ES   |
|---------------------------------------|--|
| Localização:                          | Fundão - ES  |
| Contrato e Aditivos:                  | Contrato nº 097/2021.  |
| Responsávél Técnico:                  | Renan Ribeiro Silveira - Engenheiro Eletricista - CREA<br>ES - 0046223/D                 |
| Valor Global do Contrato:             | R\$ 218.073,79 (Duzentos e dezoito mil, setenta e très reais e setenta e nove centavos). |
| Valor Total Executado até março/2022: | R\$ 149.065,04(Cento e quarenta e nove mil, sessenta e cinco reais e quatro centavos)    |
| Periodo de Execução:                  | 09/11/2021 à 31/03/2022  |
| Objeto:                               | Contratação de empresas especializada para execução                                      |
|                                       | de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de                                     |
|                                       | forma continua, com disponibilização de equipe   |
|                                       | técnica, equipamentos e veiculos, nos logradouros do                                     |
|                                       | Município de Fundão - ES, num total aproximado de  |
|                                       | 3.700 pontos de luz, conforme planiha em anexo.  |

Serviços de instalação e troca de braço para luminária, instalação e troca de lámpadas, reatores e relès, instalação e troca de luminárias LED e convencionais, instalação e retirada de postes, cabos, conexão, recuperar ou instalar aterramento em todos os postes metálicos, lançamento e tensionamento de cabos e identificação dos postes.

Execução de limpeza das luminárias(corpo, refletor e braço) e de seus acessórios de alimentação e comando, em rotinas periódicas

Secretária Municipal de Chie



Digitalizado com CamScareto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 476/2022, emtida em 10/05/2022



O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2022 e contém 4 folhas. Chave de Impressão: aaehgeace 11/05/2022 13:06:31

Certidão Nº.: 476/2022





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 476/2022, emitida

'2 e contém 4 folhas. Chave de Impressão: aaehgcace O documento neste ato registrado foi emitido em 10/0

Certidão Nº .: 476/2022 11/05/2022 13:06:31

Atestamos que os serviços constantes na planilha em anexo, até essa data foram executados cumprindo-se integralmente todas as obrigações dos compromissos assumidos perante esta prefeitura, não havendo nada que possa desabonar a sua conduta.

Fundão/ES, 07 de Abril de 2022

Thayna Nunes L. de Laia Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Sustentavel Matricula Nº 409525

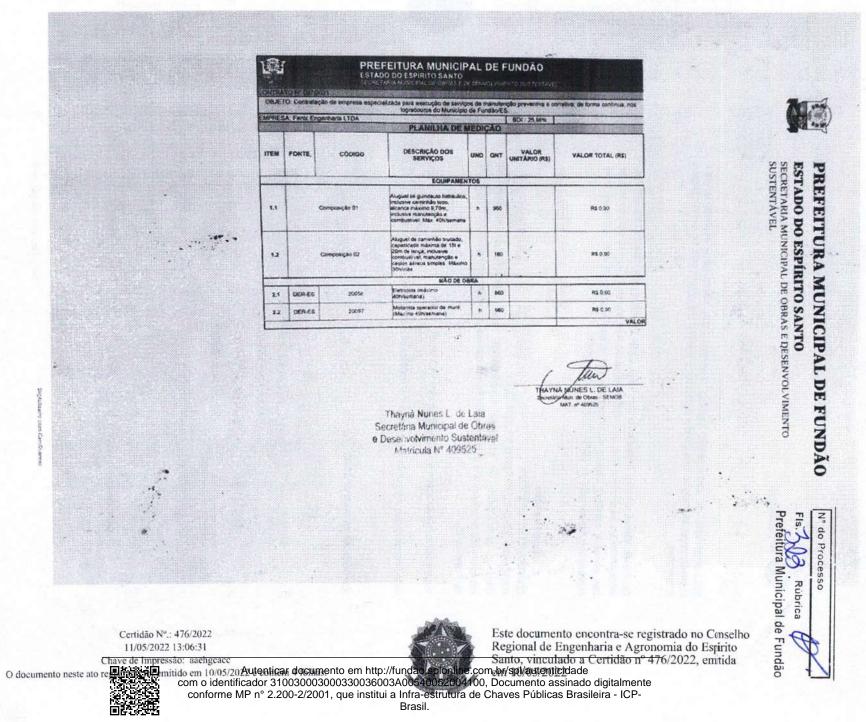
THAYNA NUNES L. DE LAIA

Secretária Municipal de Obras

e Desenvolvimento Sustentáve!

MAT. nº 409525





Certidão Nº.: 476/2022



## DECLARAÇÃO

REF.: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 97/2021.

Eu, Renan Ribeiro Silveira, Engenheiro Eletricista, CREA E5-0046223/D, CPF 127.818.697-24, DECLARO para os devidos fins, que participei como Responsável Técnico pela execução das obras e serviços objeto do Atestado em epigrafe atuando em todas as suas atribuições, no período de 09/11/2021 a 31/03/2022.

#### 1. Dados da obra

CONTRATO N.º 097/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7676/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, nos logradouros do Município de Fundão/ES

Informamos ainda que a referida obra não teva termo aditivo

Informamos, que não utilizamos Mão-de-obra de sub-empreiteiros

Cariacica, 04 de maio de 2022.

Renon Ribino Silvery

RENAN RIBEIRO SILVEIRA

Engenheiro Eletricista

CREA: ES-0046223/D

Rua Floriano Peixoto, nº 422, | Cariacica - ES | CEP: 29.153-095 E-mail: fenixengenharia4@gmail.com | Fone: +55 027 98816-4330

Digitalizado com CamScanner



Rubrica

Prefeitura Municipal de Fundão

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS

#### PARTES

De um lado FÉNIX ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.793.812/0001-53, situada à Rua Floriano Peixoto nº, 422, PV 01, Porto de Santana, Sala 01, CEP: 29.153-095, Cariacica/ES, neste ato denominado CONTRATANTE, representada pelo seu representante legal Raphael Miranda, brasileiro, casado, sócio, portador da Cédula de Identidade no 2.057.723 SPTC/ES, CPF nº 106.810.157-13, residente e domiciliado na Rua Principal, nº. 404, Porto de Santana, CEP: 29.153-100, Cariacica/ES.

De outro lado, denominado CONTRATADO, RENAN RIBEIRO SILVEIRA, brasileiro, casado. Engenheiro Eletricista, portador da Carteira Profissional do CREA nº 46223/D, inscrito no CPF sob o nº 127.818.697-24 e portador da Carteira de Identidade nº 2.183.948 SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Joaquim Bernardino nº 866, Vila Velha/Espírito Santo, CEP: 29112-735.

Temos entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

#### CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços profissionais como responsável técnico na Area de Engenharia Elétrica, restrita às atribuições do CONTRATADO, conforme previsto na legislação vigente.

# CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O CONTRATADO receberá a remuneração de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para uma jornada de 15 (quinze) horas semanais, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de validade deste instrumento contratual é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

# CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da comarca de Cariacica/ES.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença e 02 (duas) testemunhas instrumentárias. 10 OFICIO

Cariacica/ES, 27 de Outubro de 2021.

SELO NO /ERSO

MARIA LTDA

Testemunha i: Mathalia Gabriel Simon Nome: Mathalia Gabriel Service

CPF: 448.833.407 - 24

Kenan Ribeino RENAN RIBEIRO SILVEIRA

Contratado

Testemunha 2: Aliagna Romao Poucí Nome: Aliagna Romao Poucí

CPF: 158,498,937-84









Rúbrica

Prefeitura Municipal de Fundão

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA <u>DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)</u>

Dados da Certidão

Razão Social: FENIX ENGENHARIA LTDA

34.793.812/0001-53

Nº da Certidão:

Data de Expedição: 11/05/2022 18:34:24

\* 2020465287 \*

-- ENDERECO --

Município:

CARIACICA

Logradouro:

RUA FLORIANO PEIXOTO

Complemento: SALA 01

-- CONTATO --

Email:

NÃO INFORMADO -

Validade:

30 DIAS

PORTO DE SANTANA

Número:

422

CFP.

Bairro:

29.153-095

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, NADA CONSTA contra o solicitante .

#### Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;

- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem indusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica; i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do
- SEEU e PJe-2G; j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



506. Rubrica Prefeitura Municipal de Fundão

SIMPLIFICA ES



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: FENIX ENGI    | Protocolo: ESC2200596120   |  |                                   |
|---------------------------------|----------------------------|--|-----------------------------------|
| Natureza Jurídica: Sociedade En | npresária Limitada         |  | 4-2                               |
| NIRE (Sede)<br>32202584352      | CNPJ<br>34.793.812/0001-53 | Data de Ato Constitutivo<br>06/09/2019 | Início de Atividade<br>06/09/2019 |

Endereço Completo

Rua FLORIANO PEIXOTO, Nº 422, PAVMTO01 SALA 01, PORTO DE SANTANA - Cariacica/ES - CEP 29153-095

Objeto Social

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PROMOCAO DE VENDAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PECAS E ACESSORIOS FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO FABRICACAO DE LAMPADAS FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO FABRICACAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO - ELETRICO PARA INSTALAÇÕES TERMICAS, PECAS E ACESSORIOS FABRICAÇÃO DE PAÍNEIS E LETREIROS LUMINOSOS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO É SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLIÇAS, PORTOS E AEROPORTOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TESTES E ANALISES TECNICAS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES AS ATIVIDADES DE REDE E CIRCUITO ESPECIALIZADO - RCE, QUE CORRESPONDEM A SUBMODALIDADES DO SERVICO LIMITADO ESPECIALIZADO - SLE, EXPLORADAS COMO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, DESDE QUE SEJAM PRESTADOS A UMA MESMA PESSOA OU GRUPO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS, CARACTERIZADOS PELA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS QUE ENVOLVEM APLICAÇÕES PONTO A PONTO MULTIPONTO OU ENTRE PONTOS DISTRIBUIDOS, CUJAS MODALIDADES O SERVICO DE CIRCUITO ESPECIALIZADO FIXO, PARA SUPORTE A INTERLIGAÇÃO DE REDES, PABX, ETC. O SERVICO DE REDE ESPECIALIZADO, PARA PROVIMENTO DE SERVICOS DE COMUNICACOES DE VOZ. DADOS, IMAGENS, ETC. O SERVICO DE ESTABELECIMENTO DE REDES DE TELECOMUNICACOES PARA GRUPOS DE PESSOAS JURIDICAS COM ATIVIDADE ESPECIFICA AS ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CONEXOES DE TERMINAIS TELEFONICOS AS REDES DE TELECOMUNICACOES PUBLICAS EM PREDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS AS ATIVIDADES DE SERVICOS ESPECIAIS - SE, EXPLORADOS COMO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES QUE TEM POR FINALIDADE O ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE COMUNICACOES DE INTERESSE GERAL, NAO ABERTOS A CORRESPONDENCIA PUBLICA AS ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING) AS ATIVIDADES DE COMUNICACOES POR TELEMETRIA AS ATIVIDADES DE OPERACAO DE ESTACOES DE RADAR AS ATIVIDADES DE SERVICO LIMITADO PRIVADO - SLP, EXPLORADO COMO MODALIDADE DE SERVICO LIMITADO DE INTERESSE RESTRITO, QUANDO DESTINADO AO USO PROPRIO DO EXECUTANTE, SEJA ESTE UMA PESSOA FISICA OU JURIDICA AS ATIVIDADES DE SERVICOS PUBLICO-RESTRITOS, EXPLORADOS COMO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES DESTINADOS AO USO DE PASSAGEIROS DOS NAVIOS, AERONAVES, VEICULOS EM MOVIMENTO OU AO USO DO PUBLICO EM LOCALIDADES AINDA NAO ATENDIDAS PELO SERVICO PUBLICO DE TELECOMUNICACOES OS SERVICOS DE RECARGA DE TELEFONES CELULAR A COMPRA E VENDA DA CAPACIDADE DE REDE, SEM PRESTACAO DE OUTROS SERVICOS. TELECOMUNICACOES POR SATELITE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO NAO ESPECIFICADOS - AS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES MOVEIS, PARA PROMOVER A TRANSMISSAO DE VOZ, DADOS E IMAGEM, TAIS SERVICOS MOVEIS PESSOAIS - SMP, QUE SAO EXPLORADOS COMO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES MOVEIS TERRESTRES DE INTERESSE COLETIVO QUE POSSIBILITAM A COMUNICACAO ENTRE ESTACOES MOVEIS E DESSAS PARA OUTRAS ESTACOES, SENDO CARACTERIZADOS PELA POSSIBILIDADE DE COMUNICACAO ENTRE ESTACOES DE UMA MESMA AREA DE REGISTRO OU ACESSO A REDES DE TELECOMUNICACOES DE INTERESSE COLETIVO SERVICOS MOVEIS MARITIMOS -SMM (ESTACAO DE NAVIO) - ATIVIDADES DESTINADAS A COMUNICACAO ENTRE ESTACOES COSTEIRAS E DE NAVIO, ENTRE ESTACOES DE NAVIO OU ENTRE ESTACOES DE COMUNICACOES ASSOCIADAS SERVICOS DE RADIO CHAMADA - SER, SERVICOS DE TELECOMUNICACOES DESTINADOS A TRANSMITIR INFORMAÇÕES UNIDIRECIONAIS ORIGINADAS EM UMA ESTAÇÃO DE BASE E ENDERECADAS A RECEPTORES MOVEIS, UTILIZANDO FAIXAS DE FREQUENCIAS ESPECIFICAS SERVICOS MOVEIS AERONAUTICOS, EM QUE AS ESTACOES MOVEIS (MA) DESLOCAM-SE POR VIA AEREA E COMUNICAM-SE COM ESTACOES TERRESTRES DO SERVICO MOVEL AERONAUTICO, DENOMINADAS ESTACOES AERONAUTICAS ATIVIDADES DE RADIOAMADOR, EXPLORADAS COMO SERVICOS DE RADIOCOMUNICACOES ATIVIDADES DE RADIOCOMUNICACAO - ATIVIDADES DE USO COMPARTILHADO PARA COMUNICACAO ENTRE ESTACOES FIXAS E/OU MOVEIS REALIZADAS POR PESSOAS FISICAS, UTILIZANDO ESPECTRO DE FREQUENCIAS ESPECÍFICAS SERVICOS DE PAGER CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

# **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Continuação

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: FENIX ENGENH  | IADIA I TDA                  |   |                |                            |                      | Protocolo: ESC2200596120                  |
|---|------------------------------|---|----------------|----------------------------|----------------------|---|
| Nome Empresariai: FENIX ENGENI  | ARIA LIDA                    |   |                |                            |                      |   |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empre  | sária Limitada               |   |                |                            |                      |   |
| EXPERIMENTAL EM CIENC   | TAS FISICAS E NATUR          | RAIS.                                     |                |                            |                      |   |
| Capital Social<br>R\$ 500.000,00 (quinhentos n<br>Capital Integralizado<br>R\$ 500.000,00 (quinhentos n |                              |   |                | 1                          | Porte<br>croempresa) | Prazo de Duração<br>Indeterminado         |
| Dados do Sócio<br>Nome<br>BRENO OLIVEIRA LOPES  | CPF/CNPJ<br>175.502.597-12   | Participação no capital<br>R\$ 500.000,00 | Espéc<br>Sócio | le de sócio                | Administrador<br>S   | Término do mandato<br>Indeterminado       |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>BRENO OLIVEIRA LOPES  |                              | <b>CPF</b> 175.502.597-12                 |                | Término do<br>Indeterminad |                      |   |
| Último Arquivamento<br>Data<br>08/02/2022   | <b>Número</b><br>20220157448 |   |                |                            | ADOS (EXCETO         | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2022, às 07:53:07 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.simplifica.es.gov.br, com o código J3C2XZUN.



Paulo Cezar Juffo Secretário Geral

Prefeitura Municipal de Fundão



# DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

## PREGÃO ELETRÔNICO № 035/2022

A empresa FÊNIX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.793.812/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Senhor BRENO OLIVEIRA LOPES, portador da Carteira de Identidade nº. 3.809.877, CPF nº. 175.502.597-12, DECLARA sob as penas da lei, que é considerada:

 microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação.

Cariacica, 11 de maio de 2022.

BRENO OLIVEIRA Assinade de forma digital por BRENO OLIVEIRA LOPES:17550259 LOPES:17550259712 20662:2022.05.11 18:17:53-03'00'

BRENO OLIVEIRA LOPES SÓCIO CPF 175.502.597-12 FÊNIX ENGENHARIA LTDA CNPJ: 34.793.812/0001-53

Rua Floriano Peixoto, nº 422, | Cariacica – ES | CEP: 29.153-095 E-mail: fenixengenharia.contato@gmail.com | Fone: +55 027 98816-4330





Fls. 728 Rúbrica Prefeitura Municipal de Fundão

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

# PREGÃO ELETRÔNICO № 035/2022

A empresa FÊNIX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.793.812/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Senhor BRENO OLIVEIRA LOPES, portador da Carteira de Identidade nº. 3.809.877, CPF nº. 175.502.597-12, DECLARA sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato impeditivo a sua participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 e, ainda, de que não está impedida de participar de licitações de quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública.

Cariacica, 11 de maio de 2022.

BRENO OLIVEIRA Assinado de forma d'ujulal por BRENO OULUEIRA BRENO OULUEIRA LOPES,17550259712 | 102PES,17550259712 | 2040ic 2022.05.11 18.17;18 -03'00'

BRENO OLIVEIRA LOPES SÓCIO CPF 175.502.597-12 FÊNIX ENGENHARIA LTDA CNPJ: 34.793.812/0001-53

Rua Floriano Peixoto, nº 422, | Cariacica – ES | CEP: 29.153-095 E-mail: fenixengenharia.contato@gmail.com | Fone: +55 027 98816-4330





N° do Processo Fls. 309 Rubrica

Prefeitura Municipal de Fundão

# DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO № 035/2022

A empresa FÊNIX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.793.812/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Senhor BRENO OLIVEIRA LOPES, portador da Carteira de Identidade nº. 3.809.877, CPF nº. 175.502.597-12, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº 35/2022 da Prefeitura Municipal de Fundão

Cariacica, 11 de maio de 2022.

BRENO OLIVEIRA

LOPES:17550259712 LOPES:17550259712 Dados: 2022.05.11.19:11.47-03'00'

**BRENO OLIVEIRA LOPES** SÓCIO CPF 175.502.597-12 FÊNIX ENGENHARIA LTDA CNPJ: 34.793.812/0001-53

Rua Floriano Peixoto, nº 422, | Cariacica - ES | CEP: 29.153-095 E-mail: fenixengenharia.contato@gmail.com | Fone: +55 027 98816-4330



Rubrica Prefeitura Municipal de Fundão

engenharia

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

# PREGÃO ELETRÔNICO № 035/2022

A empresa FÊNIX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.793.812/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Senhor BRENO OLIVEIRA LOPES, portador da Carteira de Identidade nº. 3.809.877, CPF nº. 175.502.597-12, DECLARA para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF/88, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, ressalvado o menor aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade.

Cariacica, 11 de maio de 2022.

BRENO OLIVEIRA Assinado de forma digital por BRENO OLIVEIRA LOPES:175502591 COPES:17550259712 Pados: 2022 05:11 18:16:49 -0.300

**BRENO OLIVEIRA LOPES** SÓCIO CPF 175.502.597-12 FÊNIX ENGENHARIA LTDA CNPJ: 34.793.812/0001-53

Rua Floriano Peixoto, nº 422, | Cariacica - ES | CEP: 29.153-095 E-mail: fenixengenharia.contato@gmail.com | Fone: +55 027 98816-4330





Fls. 331 Rubrica Prefeitura Municipal de Fundão

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

# PREGÃO ELETRÔNICO № 035/2022

A empresa FÊNIX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.793.812/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Senhor BRENO OLIVEIRA LOPES, portador da Carteira de Identidade nº. 3.809.877, CPF nº. 175.502.597-12, DECLARA para os devidos fins que, não mantêm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme o disposto no art. 78 da Lei Orgânica Municipal nº 001/1990.

Cariacica, 11 de maio de 2022.

BRENO OLIVEIRA Assinado de forma digital por BRENO OLIVEIRA LOPES:175502591 COPES:17550259712 Dados: 2022.05.11 18:16:17-03'00'

**BRENO OLIVEIRA LOPES** SÓCIO CPF 175.502.597-12 FÊNIX ENGENHARIA LTDA CNPJ: 34.793.812/0001-53

Rua Floriano Peixoto, nº 422, | Cariacica - ES | CEP: 29.153-095 E-mail: fenixengenharia.contato@gmail.com | Fone: +55 027 98816-4330





FIS. J. J. ORúbrica Prefeitura Municipal de Fundão

# FORMULÁRIO E ESPECIFICAÇÃO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO № 035/2022

| REFE | RÊNCIA/DATA E    | ASE: SIN   | NAPI: 09/2021; [                                      | ER/ES  | 09/2021; 5   | SICRO 07/2     | 021            |                   |
|------|------------------|--|---|--|--|----------------|----------------|-------------------|
| BDI: | 25,98%           | Encargo  | s Sociais: DER/                                       | ES: 15   | 7,27% e SII  | NAPI: 116,1    | 5%             |                   |
|      | Tara e           | PLANIL   | A ORÇAMENT  | ÁRIA I   | DA ADMINI  | STRAÇÃO        |                |                   |
| ITEM | CÓDIGO           | FONTE  | DESCRIÇÃO   | UND  | QUANT.   | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>UNIT. | VALOR             |
|      | CODICO           | ·ONIL  | DECONIÇÃO   | OND  | QUAIT!   | s/ BDI         | c/ BDI         | TOTAL<br>(R\$)    |
| 1.0  |                  |  | SERVIÇOS  |  |  |                |                |                   |
| 1.1  | COMPOSIÇÃO<br>01 | Aluguel de caminhão 3/4 com lança hidráulica de alcançe até 11,00 (metros) metros e cesto aéreo isolado, inclusive manutenção e combustível.  Aluguel de caminhão guindauto trucado, capacidade máxima de 15 toneladas com lança de alcance até 20(vinte) metros e cesto aéreo, inclusive combustível e manutenção |   | h  | 1920,00  | 142,64         | R\$<br>179,69  | R\$<br>345.004,80 |
| 1.2  | COMPOSIÇÃO<br>02 |  |   | capacidade máximo de 15 toneladas o lança de alcance 20(vinte) metros o cesto aéreo, inclu | ade máxima<br>neladas com<br>alcance até<br>) metros e<br>ereo, inclusive<br>tível e | h              | 480,00         | 194,73            |
|      |                  |  | SUBTOTAL  | 1.0  |  |                |                | R\$<br>462.753,60 |
| 2.0  |                  |  | MÃO DE<br>OBRA  |  |  |                |                |                   |
| 2.1  | 20056            | DER-<br>ES   | Eletricista.<br>Máx.<br>40h/semana                    | h  | 2400,00  | R\$<br>19,12   | R\$<br>24,09   | R\$<br>57.792,00  |
| 2.2  | 20097            | DER-<br>ES   | Motorista<br>operador de<br>munck. Máx.<br>40h/semana | h  | 2400,00  | R\$<br>27,79   | R\$<br>35,01   | R\$<br>84.000,00  |
|      |                  |  | SUBTOTAL  | 2.0  |  |                |                | RS<br>141.792,00  |
|      |                  |  | TOTAL GER   | 201  |  |                |                | 141.792,00<br>R   |
|      | Continue Land    |  | TOTAL GER   | \^\ <u>-</u>   |  |                |                | 604.545,6         |

Rua Floriano Peixoto, nº 422, | Cariacica – ES | CEP: 29.153-095 E-mail: fenixengenharia.contato@gmail.com | Fone: +55 027 98816-4330





Apresento a Vossa Senhoria proposta de preço para o Pregão em referência, conforme abaixo:

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 604.545,60 (seiscentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

#### DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: FÊNIX ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº .: 34.793.812/0001-53

BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA Nº .: 1609-8 CONTA Nº .: 79763-4

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Floriano Peixeto nº. 422, PV 01, Porto de Santana, Sala 01, CEP:

29.153-095, Cariacica/ES TELEFONES: (27) 98816-4330

E-MAIL: fenixengenharia.contato@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA (NÃO INFERIOR A 120 DIAS): 120 dias

#### DECLARAÇÃO:

1 - Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

2 - Declaro expressamente que aceita todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

Cariacica, 11 de maio de 2022.

BRENO OLIVEIRA Assinado de forma digital por BRENO OLIVEIRA LOPES: 17550259 LOPES: 17550259112 Oados: 2022.05.12 07:24:51 -03:06'

BRENO OLIVEIRA LOPES SÓCIO CPF 175.502.597-12 FÊNIX ENGENHARIA LTDA CNPJ: 34.793.812/0001-53

Rua Floriano Peixoto, nº 422, | Cariacica – ES | CEP: 29.153-095 E-mail: fenixengenharia.contato@gmail.com | Fone: +55 027 98816-4330



N° do Processo Fls. 553 Rubrica ( Prefeitura Municipal de Fundão



#### **FENIX ENGENHARIA** CNPJ 34.793.812/0001-53

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO - FUNDÃO/ES

REFERÊNCIA/DATA BASE: SINAPI: 09/2021; DER/ES 09/2021; SICRO 07/2021

25.98% Encargos Sociais: DER/ES: 157,27% e SINAPI: 116,15%

|                          |                   |          | PLANILHA ORCAMENTÁRIA DA A  | DMINIST | TRACÃO  |             |             |                |
|--------------------------|-------------------|----------|---|---------|---------|-------------|-------------|----------------|
| ITEM                     | CÓDIGO            | FONTE    | DESCRIÇÃO   | UND     | QUANT.  | VALOR UNIT. | VALOR UNIT. | VALOR          |
| IIEMI                    | CODIGO            | PONTE    | DESCRIÇÃO   | UND     | QUANT.  | s/ BDI      | c/ BDI      | TOTAL (R\$)    |
| 1.0                      |                   |          | SERVIÇOS  |         |         |             |             |                |
| 1.1 COMPOSIÇÃO 01 alcanç |                   | SIÇÃO 01 | Aluguel de caminhão 3/4 com lança hidráulica de alcançe até 11,00 (metros) metros e cesto aéreo isolado, inclusive manutenção e combustível.                          | h       | 1920,00 | 142,64      | R\$ 179,69  | R\$ 345.004,80 |
| 1.2                      | 1.2 COMPOSIÇÃO 02 |          | Aluguel de caminhão guindauto trucado, capacidade máxima de 15 toneladas com lança de alcance até 20(vinte) metros e cesto aéreo, inclusive combustível e manutenção. | h       | 480,00  | 194,73      | R\$ 245,31  | R\$ 117.748,80 |
|                          |                   |          | SUBTOTAL 1.0  |         |         |             |             | R\$ 462.753,60 |
| 2.0                      |                   |          | MÃO DE OBRA   |         |         |             |             |                |
|                          | 20056             | DER-ES   | Eletricista. Máx. 40h/semana  | h       | 2400,00 | R\$ 19,12   | R\$ 24,08   | R\$ 57.792,00  |
| 2.2                      | 20097             | DER-ES   | Motorista operador de munck. Máx. 40h/semana  | h       | 2400,00 | R\$ 27,79   | R\$ 35,00   | R\$ 84.000,00  |
|                          |                   |          | SUBTOTAL 2.0  |         |         |             |             | R\$ 141.792,00 |
|                          |                   |          | TOTAL GERAL   |         |         |             |             | R\$ 604.545,60 |

BRENO OLIVEIRA Assincto de fama ograf por BIENO CLIVEIRA LOPES: 17550259712 LOPES: 17550259712 Cadoc 2022.05.12.07.26.31-05.00

BRENO OLIVEIRA LOPES sócio CPF 175.502.597-12 FÊNIX ENGENHARIA LTDA CNPJ: 34.793.812/0001-53





#### FENIX ENGENHARIA CNPJ 34.793.812/0001-53

|      | COMPOSIÇÃO DE MÃO DE OBRA                               |                  |        |              |           |         |               |  |  |
|------|---|------------------|--------|--------------|-----------|---------|---------------|--|--|
| ITEM | MÃO DE OBRA   | REFERÊNCIA       | CÓDIGO | ENCARGOS (%) | SAL/ HORA | CONSUMO | CUSTO HORÁRIO |  |  |
| 2.1  | ELETRICISTA (OFICIAL -<br>SINDUSCON) (LABOR)            | DER-ES (05/2021) | 010115 | 157,27%      | R\$ 19,12 | 1,00    | R\$ 19,12     |  |  |
|      |   |                  |        |              | BDI =     | 25,98%  | R\$ 24,08     |  |  |
| 2.2  | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI (05/2021) | 88286  | 116,15%      | R\$ 27,79 | 1,00    | R\$ 27,79     |  |  |
|      |   |                  |        |              | BDI =     | 25,98%  | R\$ 35,00     |  |  |

BRENO OLIVEIRA Assinado de forma digital por espeto OLIVEIRA LOPES:1755025971 Dados 2022.05.12.07.25.38 -0.700°

BRENO OLIVEIRA LOPES SÓCIO CPF 175.502.597-12 FÊNIX ENGENHARIA LTDA CNPJ: 34.793.812/0001-53



Rúbrica 2

Prefeitura Municipal de Fundão



#### **FENIX ENGENHARIA** CNPJ 34.793.812/0001-53

| ITEM                        | DESCRIÇÃO  | UNIDADE  | COEF. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|-----------------------------|--|----------|-------|----------------|-------------|
| 1.1                         | Aluguel de caminhão 3/4 com lança hidráulica de alcançe até 11,00 (metros) metros e cesto aéreo isolado, inclusive menulonção e combustível.   | h        | 1,00  | R\$ 142,64     | R\$ 142,64  |
|                             | COMPOS   | SIÇÃO 01 |       |                |             |
| CÓDIGO                      | DESCRIÇÃO  | UNIDADE  | COEF. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| SINAPI -<br>SET/21<br>91629 | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 08/2015           | h        | 1,00  | R\$ 13,02      | R\$ 13,02   |
| SINAPI -<br>SET/21<br>91630 | GUINDAUTO HIDRÂULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV JUROS. AF_08/2015                   | h        | 1,00  | R\$ 2,73       | R\$ 2,73    |
| SINAPI -<br>SET/21<br>91631 | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9,700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV-IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015      | h        | 1,00  | R\$ 1,05       | R\$ 1,05    |
| SINAPI -<br>SET/21<br>91632 | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9,700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015            | h        | 1,00  | R\$ 24,40      | R\$ 24,40   |
| SINAPI -<br>SET/21<br>91633 | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | h        | 1,00  | R\$ 101,45     | R\$ 101,45  |
|                             | VALOR TOTAL  |          |       |                | R\$ 142,64  |
|                             | VALOR TOTAL COM BDI (25  | .98%)    |       |                | R\$ 179,69  |

BRENO Assinado de forma digital por BRENO OLIVEIRA COPES:175502 LOPES:17550259712 Dados: 2022.05.12 07:25:50-03'00'

**BRENO OLIVEIRA LOPES** sócio CPF 175.502.597-12 FÊNIX ENGENHARIA LTDA CNPJ: 34.793.812/0001-53





#### FENIX ENGENHARIA CNPJ 34.793.812/0001-53

| ITEM                     | DESCRIÇÃO  | UNIDADE     | COEF. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|--------------------------|--|-------------|-------|----------------|-------------|
| 1.2                      | Aluguel de caminhão guindauto trucado, capacidade máxima<br>de 15 toneladas com lança de alcance até 20 (vinte) metros<br>e cesto aéreo, inclusive combustível e manutenção.                     | h           | 1,00  | R\$ 194,73     | R\$ 194,73  |
|                          | COMPOSIÇÃ  | 0 02        |       |                |             |
| CÓDIGO                   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE     | COEF. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| SINAPI -<br>SET/21 91026 | CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015                 | h           | 1,00  | R\$ 15,61      | R\$ 15,61   |
| SINAPI -<br>SET/21 91027 | CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO<br>- POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE<br>EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE<br>MADEIRA - JUROS. AF_06/2015              | h           | 1,00  | R\$ 3,27       | R\$ 3,27    |
| SINAPI -<br>SET/21 91028 | CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO<br>- POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE<br>EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE<br>MADEIRA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015 |             | 1.00  | R\$ 1,27       | R\$ 1,27    |
| SINAPI -<br>SET/21 91029 | CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO<br>- POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE<br>EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE<br>MADEIRA - MANUTENÇÃO. AF_06/2015         | h           | 1,00  | R\$ 26,50      | R\$ 26,50   |
| SINAPI -<br>SET/21 91030 | CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015       | h           | 1,00  | R\$ 107,94     | R\$ 107,94  |
|                          | Guindaste articulado montado sobre chassi com capacidade de 45 t.m (Depreciação)   | h           | 1,00  | R\$ 17,99      | R\$ 17,99   |
|                          | Guindaste articulado montado sobre chassi com capacidade de 45 t.m (Oportunidade de Capital)   | h           | 1,00  | R\$ 4,15       | R\$ 4,15    |
| SICRO2 -<br>JUL/21 A9373 | Guindaste articulado montado sobre chassi com capacidade de 45 t.m (Seguros e impostos)  | h           | 1,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00    |
|                          | Guindaste articulado montado sobre chassi com capacidade de 45 t.m (Manutenção)  | h           | 1,00  | R\$ 17,99      | R\$ 17,99   |
|                          | Guindaste articulado montado sobre chassi com capacidade de 45 t.m (Operação)  | h           | 1,00  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00    |
|                          | VALOR TOTA   |             |       |                | R\$ 194,73  |
|                          | VALOR TOTAL COM B  | DI (25,98%) |       |                | R\$ 245,31  |

BRENO OLIVEIRA Assinado de forma digital por BRENO OLIVEIRA LOPES:17550259 LOPES:17550259712 Oados: 2022.05.12 07:26:01 -03\*00\*

BRENO OLIVEIRA LOPES SÓCIO CPF 175.502.597-12 FÊNIX ENGENHARIA LTDA CNPJ: 34.793.812/0001-53



FIS. 355. Rúbrica Prefeitura Municipal de Fundão



## **FENIX ENGENHARIA** COMPOSIÇÃO DO BDI

| ITEM   | SIGLA | % ADOTADO |
|--|-------|-----------|
| Administração Central                              | AC    | 5,29%     |
| Seguro e Garantia                                  | SG    | 0,25%     |
| Risco  | R     | 1,00%     |
| Despesas Financeiras                               | DF    | 1,01%     |
| Lucro  | L     | 6,94%     |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)         | CP    | 3,65%     |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS   | 5,00%     |
| BDI  |       | 25,98%    |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

BRENO OLIVEIRA Assinado de forma digital por BRENO OLIVEIRA LOPES:17550259712 Dados: 2022.05.12 07.26:13-03'00'

**BRENO OLIVEIRA LOPES** SÓCIO CPF 175.502.597-12 FÊNIX ENGENHARIA LTDA CNPJ: 34.793.812/0001-53





#### FENIX ENGENHARIA CNPJ 34.793.812/0001-53

#### OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO - FUNDÃO/ES

LOCAL: FUNDÃO/ES

PREÇO DE REFERÊNCIA: DER-ES E SINAPI (09/2021); SICRO2 (07/2021) - SEM DESONERAÇÃO / BDI - 25,98%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

|            |                   | T   |            |            |                        |           |     |            | 100/20 | CRUNU         | GK  | AMA FISIC     | · U - | FINANCE      | = IPC | ,            |        |            |    |              |         | 17 Section 1834 |     |              | ľ              |              |        |              |
|------------|-------------------|-----|------------|------------|------------------------|-----------|-----|------------|--------|---------------|-----|---------------|-------|--------------|-------|--------------|--------|------------|----|--------------|---------|-----------------|-----|--------------|----------------|--------------|--------|--------------|
| ITEM       | DISCRIMINAÇÃO     | ,   | VALOR      | INDICE (%) |                        | 1º MÈS    |     | 2º MĖS     |        | 3º MÉS        |     | 4º MÊS        |       | 5° MÈS       |       | 6º MÈS       |        | 7º MÊS     |    | 8º MÈS       |         | 9º MÈS          |     | 10° MÈS      | -              | 11º MÉS      |        | 12º MÉS      |
| 1          | SERVICOS          | R\$ | 462.753,60 | 76,55%     | R\$                    | 38.562,80 | R\$ | 38-562,80  | R\$    | 38.562,80     | R\$ | 38.562,80     | R\$   | 38.562,80    | RS    | 38.562,80    | R\$    | 38.562,80  | RS | 38.562,80    | R\$     | 38.562,80       | R\$ | 38-562,80    | R\$            | 38.562,80    | RS     | 38.562,80    |
|            |                   | -   |            |            | NAME OF TAXABLE PARTY. | 6,38%     |     | 5,38%      |        | 5,38%         |     | 6,38%         |       | 6,38%        |       | 6,38%        |        | 5,38%      |    | 6,38%        | CONTROL | 8,38%           |     | 6,38%        | SOCIAL SECTION | 6,38%        | AND ED | 6,38%        |
| 2          | MÃO DE OBRA       | R\$ | 141.792,00 | 23,45%     | R\$                    | 11.816.00 | R\$ | 11.816.00  | RS     | 11,816,00     | RS  | 11.816,00     | RS    | 11,816,00    | RS    | 11.816,00    | RS     | 11,816,00  | RS | 11.816,00    | RS      | 11.816,00       | RS  | 11.816,00    | RS             | 11.816,00    | R\$    | 11.816,00    |
|            | and DE ODINA      | -   |            |            |                        | 1,95%     |     | 1,95%      |        | 1,95%         |     | 1,95%         |       | 1,95%        |       | 1,95%        |        | 1,95%      |    | 1,95%        |         | 1,95%           |     | 1,95%        |                | 1,95%        |        | 1,95%        |
| Porcentage |                   |     |            |            |                        | 8,33%     |     | 8,33%      |        | 8,33%         |     | 8.33%         | 2000  | 8.33%        |       | 8,33%        |        | 8,33%      |    | 8,33%        | 0.5     | 8,33%           |     | 8,33%        |                | 8,33%        |        | 8,33%        |
|            | m Acumulada Total | RS  | 04.545.60  | 100.0%     |                        | 8,33%     |     | 16,67%     |        | 25,00%        |     | 33,33%        |       | 41,67%       | 2331  | 50,00%       | Bettie | 58,33%     |    | 66,67%       |         | 75,00%          |     | 83,33%       |                | 91,67%       |        | 100,00%      |
| Desembols  |                   |     |            | 100,072    | R\$                    | 50.378,80 | RS  | 50.378,80  | F      | 7\$ 50.378,80 |     | R\$ 50.378,80 | R     | \$ 50.378,80 | R     | \$ 50.378,80 | RS     | 50.378,80  | R  | \$ 50.378,80 | RS      | 5 50.378,90     | R   | \$ 50.378,80 | R              | \$ 50.378.80 | R.     | \$ 50.378,80 |
| Desembolse | o Acumulado       |     |            |            | R\$                    | 50.378,80 | R\$ | 100.757,60 | R      | 5 151.136,40  | F   | \$ 201.515,20 | RS    | 251.894.00   | RS    | 302.272,80   | R\$    | 352.551,60 | RS | 403.030,40   | RS.     | 453.409,20      | RS  | 503.788,00   | R\$            | 554.166,80   | R\$    | 604,545,60   |

BRENO OLIVEIRA Assiriado de forma d'igital por BRENO OLIVEIRA LOPES:17550259 LOPES:17550259712 Dadid: 2022.05.12 07:26:29-03:00

BRENO OLIVEIRA LOPES SÓCIO CPF 175.502.597-12 FÊNIX ENGENHARIA LTDA CNPJ: 34.793.812/0001-53



Nº do Processo

Fls. Rubrica

Prefeitura Municipal de Fundão

# OGT CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 44.747.081/0001-63





N° do Processo

Fls. B. Rúbrica

Prefeitura Municipal de Jundão

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2022 11:56:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: OGT CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.747.081/0001-63

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta** 

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (12/05/2022 às 11:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.747.081/0001-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627D.203A.8B98.0418 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php

N° do Processo

FIS. 33 (Rúbrica (9)) Prefeitura Municipal de Fundão



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

## LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: OGT CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 44.747.081/0001-63

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:57:23 do dia 12/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5</a>

Código de controle da certidão: GRM9120522115723

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### Fornecedores Sancionados Opções de Pesquisa N° do Processo Acesso ao Portal de Fls. 540 Rubrica Prefeitura Municipal de Fundão Transparência do Governo Selecione uma modalidade de consulta: **Federal** Acesso ao Informe um Objeto para a pesquisa: cadastro de Por CNPJ/CPF 10114612773 empresas O Por Razão Social inidôneas e suspensas do O Por Tipo de Sanção Governo Federal - CEIS

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado

#### Fornecedores Sancionados

| Selecione uma modalidade de co | onsulta:                           | Acesso ao<br>Portal de<br>Transparência<br>do Governo<br>Federal |
|--------------------------------|------------------------------------|--|
| Por CNP3/CPF                   | Informe um Objeto para a pesquisa: | Acesso ao cadastro de  |
| Por CNPJ/CPF  Por Razão Sociel | 44747081000163                     | empresas<br>inidôneas e  |
| O Por Tipo de Sanção           |                                    | suspensas do<br>Governo<br>Federal - CEIS                        |

Pesquisar

Limpar

Nenhum registro encontrado

N° do Processo

Fls. 54 Rubrica

Prefeitura Municipal de Fundão

12/05/2022 11:58

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10114612773

44747081000163

LIMPAR

Data da consulta: 12/05/2022 11:15:13

Data da última atualização: 11/05/2022 18:00:04

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE<br>SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO IA<br>SANÇÃO | QUANTIDADE |  |  |  |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|--------------------------------|----------------|---------------------------------|------------|--|--|--|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                                |                |                                 |            |  |  |  |





## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

#### **OGT CONSTRUCOES LTDA**

N° do Processo

FIS 143 Rúbrica

Prefeitura Municipal de Fundão

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

THIAGO SANTOS DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, nascido(a) em 08/07/1984, nº do CPF 101.146.127-73, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha - ES, na RUA VINICIUS GANAL, nº 50, EBAIA DAS GAIVOTAS, CEP: 20102-560,

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: OGT CONSTRUCOES LTDA, e usará a expressão OGT CONSTRUCOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, nº 975, EDIF ATIVE CT EMPRESARIALSALA 1010, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, Serra - ES, CEP: 29165680.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:(42219/02) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (71120/00) SERVIÇOS DE ENGENHARIA; (71197/03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (41204/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; (42111/01) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; (42111/02) PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; (42138/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS É CALÇADAS; (42219/04) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; (42219/05) MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; (42219/05) MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; (42219/03) MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (43291/04) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; (77195/99) LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR:

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (42219/02) CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (71120/00) SERVICOS DE ENGENHARIA (71197/03) SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA (41204/00) CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (42111/01) CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (42111/02) PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS (42138/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALCADAS (42219/04) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E (42219/05) MANUTENCAO **TELECOMUNICACOES** DE **ESTACOES** E REDES REDES DE TELECOMUNICACOES (43215/00) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (9603301) GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS (42219/03) MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (43291/04) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (77195/99) LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CNAE Nº 9603-3/01 - Gestão e manutenção de cemitérios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

#### **OGT CONSTRUCCES LTDA**

CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE № 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE № 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A sociedade iniciará suas atividades em 05/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio          | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|------------------------|------------|--------------|--------|
| THIAGO SANTOS DA SILVA | 100        | 300.000,00   | 100,00 |
| TOTAL:                 | 100        | 300.000,00   | 100,00 |

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio THIAGO SANTOS DA SILVA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

## CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994 )

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainque temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercaiares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

## CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros,



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

### OGT CONSTRUCOES LTDA

N° do Processo

sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

## CLÁUSULA XV - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (art. 1.085 do CC)

Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

#### Parágrafo único.

A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa.

### CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

### CLÁUSULA XVII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra - ES, 05 de janeiro de 2022

THIAGO SANTOS DA SILVA Sócio/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OGT CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

|             | IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |  |
|-------------|----------------------------------|--|
| CPF/CNPJ    | Nome                             |  |
| 10114612773 | THIAGO SANTOS DA SILVA           |  |



CERTIFICO C REGISTRO EM 05/01/2022 11:53 SOB N° 32202867133.

PROTOCOLO: 220016461 DE 05/01/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200051551. CNFJ DA SEDE: 44747081000163.

NIRE: 32202867133. CCM EFEXTOS DO REGISTRO EM: 05/01/2022.

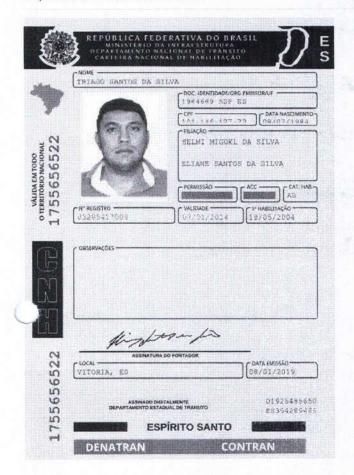
OGT CONSTRUCOES LTDA

PAULO CEZAR JUTSO



## **CNH Digital**

Departamento Nacional de Trânsito



N° do Processo

Fls. Sy GRúbrica

Prefeitura Municipal de Fundão

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: 
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

N° do Processo
Fls. 146 Rúbrica

Prefeitura Municipal o

| 44.747.081/0001-63<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE I   | INSCRIÇÃO E I<br>DASTRAL                                  | DE SITUAÇÃ | DATA DE ABERTUR<br>05/01/2022 | O.           |  |  |
|--|--|---|------------|-------------------------------|--------------|--|--|
| OME EMPRESARIAL OGT CONSTRUCOES  | LTDA   |   |            |                               |              |  |  |
| TULO DO ESTABELECIMENTO  | TO (NOME DE FANTASIA)  |   |            |                               | PORTE<br>EPP |  |  |
|  | TIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>o de estações e redes de distribui                                 | ição de energia elé                                       | trica      |                               |              |  |  |
| 2.11-1-02 - Pintura pa<br>2.13-8-00 - Obras de u<br>2.21-9-03 - Manutençi<br>2.21-9-04 - Construçã<br>2.21-9-05 - Manutençi<br>3.21-5-00 - Instalação<br>3.29-1-04 - Montagem<br>eroportos<br>1.12-0-00 - Serviços d<br>1.19-7-03 - Serviços d<br>7.19-5-99 - Locação d  | le desenho técnico relacionados à<br>le outros meios de transporte não<br>nanutenção de cemitérios | das ergia elétrica unicações nunicações amentos de ilumin | enharia    |                               | as, portos e |  |  |
| 06-2 - Sociedade Emp   |  | - Luwispo   | 7 [20]     | 70                            |              |  |  |
| OGRADOURO<br>AV ELDES SCHERRER   |  | NÚMERO  | COMPLEMEN  | ATIVE CT EMPRESARIALSALA 101  |              |  |  |
|  | SOUZA  | 975   | EDIF ATTV  | E CT EMPRESARIA               | ALSALA 1010  |  |  |
|  | BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS   | 975 MUNICIPIO SERRA                                       | LEDIF ATIV | E CT EMPRESARIA               | ALSALA 1010  |  |  |
| 29.165-680<br>ENDEREÇO ELETRÓNICO  | BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS   | MUNICÍPIO   |            | E CT EMPRESARIA               | UF           |  |  |
| NDEREÇO ELETRÔNICO HIAGOSANS@HOTM  | BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS  AIL.COM  | MUNICIPIO SERRA.  |            | E CT EMPRESARIA               | UF           |  |  |
| ENDEREÇO ELETRÓNICO FHIAGOSANS@HOTM ENTE FEDERATIVO RESPONS INTUAÇÃO CADASTRAL ATIVA   | BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS  AIL.COM  | MUNICIPIO SERRA.  |            | DATA DA SITUAÇÃO CA           | UF<br>ES     |  |  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FHIAGOSANS@HOTM  ENTE FEDERATIVO RESPONS  INTEREMENTANTE PEDERATIVO RESPONS  INTEREMENTANTE PEDERATIV | BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS  AIL.COM  SAVEL (EFR)                               | MUNICIPIO SERRA.  |            | DATA DA SITUAÇÃO CA           | UF<br>ES     |  |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2022 às 13:47:32 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1





Nº do Processo

Prefeitura Municipal de Fundão



#### MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OGT CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 44.747.081/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:12:04 do dia 10/03/2022 <nora e data de Brasília>. Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: 7D12.1EA4.9E8F.1FBC Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





N° do Processo

FIS. DUN Rubrica

Prefeitura Municipal de Fundão

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000182620

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 44.747.081/0001-63

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar aisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 10/03/2022, válida até 08/06/2022.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10/03/2022.

utenticação eletrônica: 0021.7435.C960.9EAF





## PREFEITURA DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

N° do Processo

Fls. 349 Rubrica

Prefeitura Municipal de Funda

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11263119/2022

Data Geração: 10/05/2022

Data Validade: 10/07/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

### Identificação

CCM 4737739

Contribuinte OGT CONSTRUCOES LTDA

CNPJ / CPF 44.747.081/0001-63

IE/RG

Endereco AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 975 EDIF ATIVE CT

Bairro PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS Cidade: Serra Estado: ES

Atividade

Endereço Entrega AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 975 EDIF ATIVE CT

Data Emissão: 10/05/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

http://www.serra.es.gov.br Número: 11263119/2022

Inscrição: 4737739

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ

Certidão Emitida Gratuitamente





## PREFEITURA DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11263118/2022

Data Geração: 10/05/2022

Data Validade: 10/07/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

## Identificação

Crc 8485409

Contribuinte OGT CONSTRUCOES LTDA

CNPJ / CPF 44.747.081/0001-63

IE / RG

Endereco 29165-680 - AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 975 EDIF ATIVE CT

Bairro PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS Cidade: Serra Estado: ES

Data Emissão: 10/05/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

http://www.serra.es.gov.br Número: 11263118/2022

Inscrição: 8485409

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente





N° do Processo

Fls. 350 Rúbrica

Prefeitura Municipal de Fundã

## Prefeitura Municipal de Fundão

Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

## CERTIDÃO 2022/0001911

CERTIFICO: Para os devidos fins que: OGT CONSTRUCOES LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 44.747.081/0001-63 AV ELDES SCHERRER SOUZA, Nº 975 , PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS SERRA - ES, CEP 29165-680

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20220001911

Validade 60 dias

Emitida Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N° do Processo

Rubrica Prefeitura Municipal de Fundão

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.747.081/0001-63 Razão Social: OGT CONSTRUCCES LTDA

AV ELDES SCHERRER SOUZA 975 / P R LARANJEIRAS / SERRA / ES / Endereço:

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042403042458722800

Informação obtida em 10/05/2022 10:31:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



N° do Processo

Fis. 352 Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundac



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OGT CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.747.081/0001-63 Certidão nº: 8020524/2022

Expedição: 10/03/2022, às 11:24:26

Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **OGT CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.747.081/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





### PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária

www.serra.es.gov.br

N° do Processo

Fis.353 Rubrica

Prefeitura Municipal Se Fund

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 195/2022

Expedição

10/01/2022

Validade

10/01/2023

Inser Municipal

4737739

4/3//3

PRINCE OF THE PR

OGT CONSTRUCOES LTDA

CNPJ/CPF

44.747.081/0001-63

Inscr. Estadual

Endereço

AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 975 EDIF ATIVE CT EMPRESARIALSALA 1010

Bairro

Nome

PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS

Cidade

Serra

Estado

ES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

### Informações Complementares

- 1 A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

#### **Atividades Autorizadas**

## CNAE(S) LICENCIADA(S)

| CNAE(S) LICEN | CIADA(S)  |
|---------------|---|
| 7719-5/99     | Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor                     |
| 4329-1/04     | Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e |
| 4221-9/03     | Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica   |
| 9603-3/01     | Gestão e manutenção de cemitérios   |
| 4321-5/00     | Instalação e manutenção elétrica  |
| 4221-9/05     | Manutenção de estações e redes de telecomunicações  |
| 4221-9/04     | Construção de estações e redes de telecomunicações  |
| 4213-8/00     | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  |
| 4211-1/02     | Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos   |
| 4211-1/01     | Construção de rodovias e ferrovias  |
| 4120-4/00     | Construção de edifícios   |
| 7119-7/03     | Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia                                     |
| 7112-0/00     | Serviços de engenharia  |
| 4221-9/02     | Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica                                      |

#### Horário de Funcionamento





### PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Administração Tributária

www.serra.es.gov.br

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 195/2022

Expedição

10/01/2022

Validade

10/01/2023

Inscr Municipal

4737739

Nome

OGT CONSTRUCOES LTDA

CNPJ/CPF

44.747.081/0001-63

Inscr. Estadual

Endereço

AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 975 EDIF ATIVE CT EMPRESARIALSALA 1010

PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS

Bairro Cidade

Serra

Estado

ES

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número:

101467/2022

Inscrição:

4737739

Data Emissão:

11/01/2022 08:05:41

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

N° do Processo

Rubrica Prefeitura Municipal de Fundão

## Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 24020

Validade:

17/06/2022

Protocolo:

00182465/2022

Profissional:

THIAGO SANTOS DA SILVA

CPF:

10114612773

RNP:

0805409211

Endereco:

RUA VINÍCIUS CANAL, nº 56, CASA. PRAIA DAS GAIVOTAS. VILA VELHA-ES

CEP:

29102569

Registro CREA / Carteira nº:

ES-016043/D

Registrado(a) no CREA desde:

18/02/2008

Titulos:

**ENGENHEIRO ELETRICISTA** 

Escola:

FACULDADE DE CARIACICA

Data da diplomação:

02/08/2007

Data da colação de grau:

02/08/2007

Atribuições:

Data

Descrição

13/11/2020 00:00:00

ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

13/11/2020 00:00:00

ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

Vinculos:

Razão Social

Art de Cargo ou Função

SALVADOR ENGENHARIA LTDA

0820190033858

0820210129973

LUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

0820220005277

OGT CONSTRUÇÕES LTDA

Histórico Cadastral:

Situação

Inicio

Observações

REGISTRO SITUAÇÃO PROVISÓRIA - ES

18/02/2008

18/02/2009

PRORROGAÇÃO DE REGISTRO SITUAÇÃO **PROVISÓRIA** 

18/02/2009

01/02/2010

EFETIVAÇÃO DE REGISTRO EM SITUAÇÃO

02/02/2010

PERMANENTE REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES

13/11/2020

**ENG. ELETRICISTA** 

Histórico de Anuidades:

| Ano  | Cota  | Valor  | Data Pagamento | Data Vencimento | Estado | Situação |
|------|-------|--------|----------------|-----------------|--------|----------|
| 2022 | Única | 692,53 | 04/04/2022     |                 | ES     | Quitado  |
| 2021 | Única |        | 01/02/2021     |                 | ES     | Quitado  |
| 2020 | Única |        | 30/03/2020     |                 | ES     | Quitado  |

Finalidade:

DIREITO



A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do GREA-ES (http://www.cropps.org.br), através do nº 24020

Emitida via Internet em :

18/04/2022 02:08:10

Acesso realizado utilizando o IP:

187.36.176.150

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO





Nº do Processo

Rubrica

Prefeitura Municipal de Fundão

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abalxo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 28307

Validade:

09/07/2022

Protocolo: 00220464/2022

Profissional:

LUNAY CAROLINE DIAS DE OLIVEIRA

CPF:

14748263776

0817541470

Endereço:

RUA ADENIR ALVES RIBEIRO, nº 35, TERREO. CENTRO. GUAÇUÍ-ES

CEP:

29560000

Registro CREA / Carteira nº:

ES-0047073/D

Registrado(a) no CREA desde:

19/04/2018

Titulos:

**ENGENHEIRO CIVIL** 

Escola:

FACULDADE BRASILEIRA MULTIVIX VITÓRIA

Data da diplomação:

22/01/2018

Data da colação de grau:

20/12/2017

Atribuições:

Data

Descrição

10/05/2018 00:00:00

ARTIGO 7º E ATIVIDADES DE 1 A 18 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Vinculos:

Razão Social

Art de Cargo ou Função

ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

OGT CONSTRUÇÕES LTDA

0820190081759 0820220005285

Histórico Cadastral:

Situação

Inicio

Fim

Observações

REGISTRO PROVISÓRIO

10/05/2018

29/01/2019

ENGENHEIRA CIVIL

EFETIVAÇÃO DE REGISTRO

30/01/2019

Histórico de Anuidades:

**Data Pagamento Data Vencimento** Estado Situação Ano Cota Valor FS Quitado 2022 Única 519,40 31/01/2022 FS Quitado 2021 Única 01/02/2021 Quitado Única ES 2020 15/01/2020

DIREITO Finalidade:

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 28307

Emitida via Internet em: 10/05/2022 12:40:07

Acesso realizado utilizando o IP: 187.36.176.150

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço № 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.









#### CREA-ES

N° do Processo

Fls. 56 Rubrica

Prefeitura Municipal de Fundão

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 28309 Validade: 09/07/2022 Protocolo: 00220466/2022 Razão Social: OGT CONSTRUÇÕES LTDA Endereço: AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, nº 975, EDIF ATIVE SALA 1010. PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS Município / UF: SERRA - ES Registro CREA-ES: 19473 Registrada desde: 26/01/2022 uata de reabilitação: Capital social: 300.000.00 Data Reg. Capital: 05/01/2022 CNPJ: 44747081000163 Ramos de Atividade: Modalidade Ramo de Atividade CIVIL **ENGENHARIA CIVIL ELETRICISTA** ENGENHARIA ELÉTRICA

#### Objeto Social:

"(42219/02) construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; (71120/00) serviços de engenharia; (71197/03) serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; (41204/00) construção de edifícios; (42111/01) construção de rodovias e ferrovias; (42111/02) pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; (42138/00) obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; (42219/04) construção de estações e redes de telecomunicações; (42219/04) construção de estações e redes de telecomunicações; (42219/05) manutenção de estações e redes de telecomunicações; (43215/00) instalação e manutenção e instalação de sistemas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (77195/99) locação de outros meios de transportes sem condutor. E exercerá as seguintes atividades: CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; CNAE Nº 9603-3/01 - Gestão e manutenção de cemitérios; CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios; CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; NAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; CNAE Nº 4221-9/06 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia; CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor."

#### Responsáveis Técnicos:

#### THIAGO SANTOS DA SILVA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:

ES-016043/D

Data de Registro:

18/02/2008

Registro Nacional (RNP):

0805409211

Data do Visto:

Data do Vinculo:

26/01/2022

#### Títulos:

#### **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

- ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.
- ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.



LUNAY CAROLINE DIAS DE OLIVEIRA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:

ES-0047073/D

Data de Registro:

19/04/2018

Registro Nacional (RNP):

0817541470

Data do Vinculo:

26/01/2022

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º E ATIVIDADES DE 1 A 18 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Sócios / Diretores:

THIAGO SANTOS DA SILVA

Inicio:

05/01/2022

CPF:

10114612773

Qualificação:

**EMPRESÁRIO** 

Histórico de Anuidades:

Ano Cota

Valor

**Data Pagamento** 

Data Vencimento

Estado

Situação

2022

Única

1.555,65

31/01/2022

ES

Quitado

Finalidade:

DIREITO

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e , somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas

A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 28309

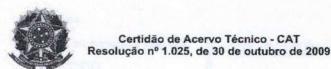
Emitida via Internet em: terça-feira, 10 de maio de 2022 12:40

Acesso realizado utilizando o IP: 187.36.176.150

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO







CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

923/2021

#### Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Protocolo/Ano:

93889/2021

Profissional:

THIAGO SANTOS DA SILVA

Registro:

ES-016043/D

RNP:

0805409211

N° do Processo

Rubrica

Prefeitura Municipal de Fundão Página 1 de 2

Título Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Nº da ART:

0820200049866

Art(s) Vinculada(s): 0820200118690, 0820200122623

Registrada em:

15/06/2020

Empresa contratada:

SALVADOR ENGENHARIA LTDA

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

CPF/CNPJ:

27167444000172

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

CPF/CNPJ:

27167444000172

End. da Obra/Serviço:

DIVERSOS BAIRROS E RUAS DO MUNICIPIO

Número

Complemento:

Cidade:

SANTA TERESA

Bairro: UF:

CENTRO ES

CEP: 29650000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:

8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;

Natureza - Obra de Serv.:

SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22); INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA

Tipo de Obra:

OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS; SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22); INSTALAÇÃO

ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO; INSTALAÇÕES EM MÉDIA E ALTA TENSÃO;

Participação técnica:

100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;

Nivel da Participação: Projetos/Servicos:

EXECUÇÃO: NENHUM:

Resumo do Contrato:

CO-RESPONSAVEL TECNICO PELOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS DE LED, RELÉS E BRAÇOS DE IP, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NÉCESSÁRIOS CONFORME ANEXO

I, CONTRATO Nº 038/2020.

Documento de Conclusão:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DEFINITIVO - PROCESSO Nº 013224/2020 EXPEDIDO PELA

CONTRATANTE EM 21/DEZ/2020 ASSINADO PELO ENGº. PEDRO JAYME LANI JUNIOR E CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (CONTRATO Nº 038 DE 28/ABR/2020 E 02 TERMOS ADITIVOS).

Restrições:

"As atividades/serviços atestados são compatíveis com as atribuições do profissional, sem restrições."

923/2021

03/09/2021

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenficidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site <a href="http://bit.ly/consulta\_cat">http://bit.ly/consulta\_cat</a>, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Data de Impressão: 03/09/2021 16:18:00







Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

923/2021

Atividade concluida

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Protocolo/Ano:

93889/2021

Profissional:

THIAGO SANTOS DA SILVA

Registro:

ES-016043/D

RNP:

0805409211

Titulo Profissional:

**ENGENHEIRO ELETRICISTA** 

Inf. Complementares:

CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA A 0118941, A 0118942, A 0118943, A 0118944, A 0118945, A 0118946, A 0118947, A 0118948, A 0118949, O ATESTADO CONTENDO 9 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES

NELE CONSTANTES.

923/2021

03/09/2021

cumunt

CRISTINA MARIA PAES DOS SANTOS - Matr.: 268 TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108 SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ty/consulta\_cat\_a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES





Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N° do Processo

FIS 358 Rubrica Prefeitura Municipal de Fun

## Atestado de Capacidade Técnica Definitivo- Processo nº 013224/2020

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SALVADOR ENGENHARIA LTDA de pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.306.120/0001-11, com sede na rua Andorinha, s/n, quadra 191 bairro Novo Horizonte – Serra/ES-CEP: 29163-144, executou para o MUNICÍPIO DE SANTA TERESA-ES, inscrito no CNPJ de nº 27.167.444/0001-72, os SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED, RELÉS E BRAÇOS IP, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, conforme Contrato nº 038/2020, Edital de Pregão Eletrônico nº 069/2019, Ata de Registro de Preços nº 019/2020, Processo nº 13283/2019. O período a que este atestado se refere é de 07/05/2020 a 21/12/2020.

## Responsáveis Técnicos:

- 1. Eloizio Carlos Salvador Eng. Industrial-Elétrico CREA/ES 003914/D
- Carlos Nunes das Neves Eng. Eletricista e Eng. de Seg. do Trabalho -CREA/ES 006072/D
- Giovanni Rissi Nascimento Eng. Eletricista e Eng. de Seg. do Trabalho -CREA/ES 007911/D
- 4. Marcos Roberto Salvador Eng. Civil CREA/ES 006779/D
- 5. Thiago Santos da Silva Eng. Eletricista CREA/ES 016043/D
- 6. Matheus Henrique de Moraes Lage Eng. Eletricista CREA/MG 154604/D

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de substituição de substituição de luminárias LED, relés e braços IP, com fornecimento de todos os materiais necessários.

Os serviços foram executados em todo o parque de iluminação pública (conjunto de todos os equipamentos elétricos utilizados na iluminação pública do município, tais como: avenidas, ruas, praças, parques e demais logradouros públicos) em toda a área urbana do Município de Santa Teresa/ES, que compreende os Distritos de Alto Santa Maria, São João de Petrópolis, Santo Antônio do Canaã, Vinte e Cinco de Julho, Alto Caldeirão e a Sede do Município, totalizando 2.058 pontos, conforme números estimados a seguir:

- Alto Caldeirão: 80 pontos;
- Alto Santa Maria: 235 pontos;
- São João de Petrópolis: 235 pontos;
- Santo Antônio do Canaã: 320 pontos;
- · Vinte e Cinco de Julho: 80 pontos;
- Sede do Município: 1.108 pontos.













A contratada apresentou profissional com certificação CMVP (Certified Measurement & Verification Profissional) emitida pela EVO (Efficiency Valuation Organization) com experiência em realização de plano de medição e verificação conforme o Protocolo Internacional de Medição e Verificação de Perfomance - PIMVP para comprovação da eficiência prevista na execução do objeto deste termo. Este certificado foi analisado pelo Fiscal do Contrato:

A contratada entregou e instalou as luminárias conforme especificações un dunicipal de Fund Termo de Referência e de sua proposta;

A contratada reparou, corrigiu, removeu, reconstituiu ou substituiu, quando necessário, as suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas), os serviços efetuados em que foram verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

A contratada entregou produtos de boa qualidade e em bom estado de conservação. Arcou com todas as despesas de transporte, descarregamento e entrega de mercadorias e atendeu somente as solicitações realizadas por servidores responsáveis e devidamente identificados pelas secretarias requerentes.

| ITEM | REF      | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID. | QUANT  |
|------|----------|---|-------|--------|
| 01   | 00004142 | SERVICO DE INSTALACAO / SUBSTITUICAO DE BRACOS PARA ILUMINACAO PUBLICA INCLUSIVE: Tubo de aço carbono; altura de 1,20 m, avanço de 1,60 m, diâmetro externo: 40 à 60,3 mm; Material: tubo de aço carbono; altura de 1,20 m, avanço de 1,60 m, diâmetro externo: 40 à 60,3 mm. Acabamento: a peça será zincada por imersão a quente, conforme NBR 6323 e SAE 1010 e 1020, não poderá apresentar imperfeições ou achatamento devendo ser isenta de rebarbas e cantos vivos; a peça deve conter, gravado de forma legível, o nome ou marca registrada do fabricante; os furos de 15 e 25 mm poderão tangenciar a parte interna do tubo, na parte inferior, e deverão ser isentos de quinas vivas ou rebarbas. Garantia mínima: 5 (cinco) anos; demais especificações, conforme NBR 8159-2B e normas complementares. Inclusive braços, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação.  | UN    | 135,00 |
| 02   | 00004142 | SERVICO DE INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA INCLUSIVE: Tubo de aço carbono; altura de 1,65 m, avanço de 2,00 m, diámetro externo: 40 à 60,3 mm;  Material: tubo de aço carbono; altura de 1,65 m, avanço de 2,00 m, diámetro externo: 40 à 60,3 mm. Acabamento: a peça será zincada por imersão a quente, conforme NBR 6323 e SAE 1010 e 1020, não poderá apresentar imperfeições ou achatamento devendo ser isenta de rebarbas e cantos vivos; a peça deve conter, gravado de forma legível, o nome ou marca registrada do fabricante; os furos de 15 e 25 mm poderão tangenciar a parte interna do tubo, nã parte inferior, e deverão ser isentos de quinas vivas ou rebarbas. Garanta mínima: 5 (cinco) anos; demais especificações, conforme NBR 8159-2B e normas complementares.  Inclusive braços, materiais, acessórios e a mão de obra riecessária para a instalação | UN    | 252,00 |
| 03   | 00004142 | SERVICO DE INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA INCLUSIVE: Tubo de aço carbono; altura de 2,40 m., avanço de 2,60 m., diâmetro externo: 40 à 60,3 mm;  | UN    | 150,00 |

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000



y







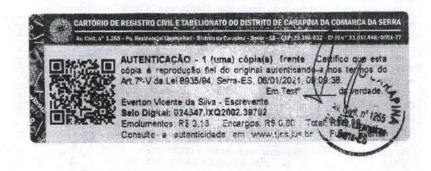


| ITEM                                    | REF      | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID    | QUANT.    |  |
|---|----------|--|---------|-----------|--|
| 11 CW                                   | REF      | Material: tubo de aço carbono; altura de 2,40 m, avanço de 2,60 m, diâmetro externo: 40 à 60,3 mm. Acabamento: a peça será zincada por imersão a quente, conforme NBR 6323 e SAE 1010 e 1020, não poderá apresentar imperfeições ou achatamento devendo ser isenta de rebarbas e cantos vivos; a peça deve conter, gravado de forma legível, o nome ou marca registrada do fabricante; os furos de 15 e 25 mm poderão tangenciar a parte interna do tubo, na parte inferior, e deverão ser isentos de quinas vivas ou rebarbas. Garantia mínima: 5 (cinco) anos; demais especificações, conforme NBR 8159-28 e normas complementares.  | N<br>FI | do Proces |  |
| *************************************** |          | Inclusive braços, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação.  SERVICO DE INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇOS PARA   |         |           |  |
| 04                                      | 00004142 | ILUMINACAO PUBLICA INCLUSIVE: Tubo de aço carbono; altura de 1,20 m, avanço de 1,60 m, diâmetro externo: 33,0 à 60,3 mm;  Material: tubo de aço carbono; altura de 1,20 m, avanço de 1,60 m, diâmetro externo: 33,0 à 60,3 mm. Acabamento: a peça será zincada por imersão a quente, conforme NBR 6323 e SAE 1010 e 1020, não poderá apresentar imperfeições ou achatamento devendo ser isenta de rebarbas e cantos vivos; a peça deve conter, gravado de forma egível, o nome ou marca registrada do fabricante; os furos de 15 e 25 mm poderão tangenciar a parte interna do tubo, na parte inferior, e deverão ser isentos de quinas vivas ou rebarbas. Garantia mínima: 5 (cinco) anos. Demais especificações, conforme NBR 8159-28 e normas complementares.  Inclusive braços, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a  | UN      | 100,00    |  |
|   |          | instalação.  |         |           |  |
| 05                                      | 00004142 | SERVICO DE INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA INCLUSIVE: Tubo de aço carbono; altura de 1,65 m, avanço de 2,00 m, diâmetro externo: 48,3 à 60,3 mm; Material: tubo de aço carbono; altura de 1,65 m, avanço de 2,00 m, diâmetro externo: 48,3 à 60,3 mm. Acabamento: a peça será zincada por imersão a quente, conforme NBR 6323 e SAE 1010 e 1020, não poderá apresentar imperfeições ou achatamento devendo ser isenta de rebarbas e cantos vivos; a peça deve conter, gravado de forma legível, o nome ou marca registrada do fabricante; os furos de 15 e 25 mm poderão tangenciar a parte interna do tubo, na parte inferior, e deverão ser isentos de quinas vivas ou rebarbas. Garantia mínima: 5 (cinco) anos. Demais especificações, conforme NBR 8159-2B e normas complementares. Inclusive braços, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação.   | ÜN      | 80,00     |  |
| 06                                      | 00004142 | SERVICO DE INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA INCLUSIVE: Tubo de aço carbono; altura de 2,40 m, avanço de 2,60 m, diāmetro externo: 48,3 à 60,3 mm. Materíal: tubo de aço carbono; altura de 2,40 m, avanço de 2,60 m, diāmetro externo: 48,3 à 60,3 mm. Acabamento: a peça será zincada por imersão a quente, conforme NBR 6323 e SAE 1010 e 1020, não poderá apresentar imperfeições ou achatamento devendo ser isenta de rebarbas e cantos vivos; a peça deve conter, gravado de forma legível, o nome ou marca registrada do fabricante; os furos de 15 e 25 mm poderão tangenciar a parte interna do tubo, na parte inferior, e deverão ser isentos de quinas vivas ou rebarbas. Garantia mínima: 5 (cinco) anos. Demais especificações, conforme NBR 8159-2B e normas complementares. Inclusive braços, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação.   | UN      | 90,00     |  |
| 07                                      |          | SERVICO DE INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIA DE LED INCLISIVE : Luminária de Led (light emitting diode) 54w; Características mécânicas: Corpo de aluminic injetado; lente óptica em acrílico com resistência a radiação UV e a luz solar o facho luminoso em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 5101; sistema de refrigeração por aldias de dissipação de calor incorporadas ao corpo da luminária; difusor em vidro temperado transparente; acabamento em pintura eletrostática com resinas de poliéster em pó, com proteção contra radiação ultravioleta; componentes funcionais, como o Led driver, placa de Led, conexões elétricas e protetor contra surto, instalados internamente à luminária, os componente devem ser substituíveis; a luminária, incluindo todo o seu conjunto óptico e o alojamento do driver deve possuir grau de proteção IP 66, no minimo; proteção contra impactos mecânicos de acordo com a norma IEC 62262, apresentando grau de resistência a impacto do conjunto de LED de no | UN      | 210,00    |  |

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Santa Teresa - ES - CEP 29.650-000



7









|      |   |  |        | A 0116     | 944     |
|------|---|--|--------|------------|---------|
| ITEN | REF   | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID.  | QUANT.     | ]       |
|      |   | mínimo IK08; deve possibilitar a fixação em braços com diâmetro de 25,4 mm a 60,3 mm. Parafusos, porcas e outras partes de fixação devem ser feitos em aço inoxidável; a luminária deve possibilitar a instalação de relé fotoelétrico |        |            |         |
|      |   | (ABNT NBR 5123) que permita o giro em torno de seu eixo de 360º de forma   | [NIC   | do Proces  |         |
|      |   | a possibilitar a orientação do foto-sensor contra incidência de luz artificial, deverá possuir também tomada padrão NEMA 3 pinos. Deve ser resistente à  | 14     | uo Proces  | so      |
|      |   | força do vento, conforme previsto na ABNT NBR15129 e possuir nivel bolha   | FIs    | 761        | Rúbrica |
|      |   | para correta instalação. Características Elétricas: potência máxima de 54W, com leds de alta potência (1,5A e 4,5W); tensão nominal de entrada de 90   | Pre    | feitura Mu | nicipa  |
|      |   | VAC a 305 VCA, 60 Hz; fator de potência mínimo de 0,95 e Distorção   |        |            |         |
|      | 1.  | Harmônica Total (THD) da corrente de entrada menor que 10%. Proteção elétrica Classe I; imunidade a sobre tensões transientes conforme normas  |        |            |         |
|      |   | IEC 61000-4-4 e IEC 61000-4-5 ou IEEE C.62.41-2-2002, classe de operação   |        |            |         |
|      | -   | A. A luminária deve ser fornecida com Dispositivo Protetor de Surto de Tensão (DPS) do tipo uma porta, ligado em série com a luminária, capaz de   | C.     |            |         |
|      |   | suportar impulsos de tensão de pico de 10KV (Forma de onda 1,2/50µs), e  |        |            |         |
|      |   | corrente de descarga de 12KA (forma de onda 8/20µs), tanto para o modo   | n e    |            |         |
|      |   | comum como para o modo diferencial (L1-Terra, L1-L2/N, L2/N-Terra), em conformidade com a norma ANSI/IEEE C.62.41-1991. Os componentes da  |        |            |         |
|      |   | luminăria devem ter vida útil mínima de 60.000 horas, garantindo-se a  |        |            |         |
|      |   | substituição sem a necessidade de troca do corpo ou carcaça. O conjunto deverá ser apropriado para trabalhar em temperaturas ambiente entre -30°C  |        |            |         |
|      |   | e +50°C. As passagens de fios devem ser lisas e livres de cantos vivos.  |        |            |         |
|      |   | rebarbas, saliências e outros defeitos análogos que possam causar abrasão na isolação da fiação. Características Fotométricas: Temperatura de cor  |        |            |         |
|      |   | entre 4.000 K e 5.000 K; Indice de Reprodução de Cor (IRC) igual ou superior   |        |            |         |
|      |   | a 70; manutenção do fluxo luminoso maior do que 70% após 60.000 horas de operação. Fluxo luminoso de mínimo de 5.500lm (lúmens) útil (incluído   |        |            |         |
|      |   | perdas do driver, lente, difusor, e térmica). A comprovação da manutenção  |        |            |         |
|      |   | do fluxo luminoso deverá ser feita por meio da apresentaçãodo relatório IESNA LM-80 e da temperatura medida ISTMT. A manutenção do fluxo   |        |            |         |
|      |   | deverá ser calculada conforme TM21 L70; a fotometria da luminária deverá   |        |            |         |
|      |   | ser ensaiada e certificada segundo a norma IES LM-79 (IESNA); a corrente   |        |            |         |
|      |   | de alimentação fornecida pelo driver não deve ultrapassar a corrente nominal do LED para 100% do seu fluxo luminoso; o LED deve ser ensaiado e   |        |            |         |
|      |   | certificado segundo a norma IES LM-80; as luminárias, quando instaladas,   | 1      |            |         |
|      |   | deverão atender à norma ABNT NBR 5101. Garantia mínima de 5 anos.  |        |            |         |
|      |   | Inclusive luminária, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a   |        |            |         |
|      |   | instalação completa da luminária.  SERVICO DE INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIA DE LED  | -      |            |         |
|      |   | INCLUSIVE: Luminaria de Led (light emitting diode) 80w; Características  |        |            |         |
|      |   | mecânicas: Corpo de aluminio injetado; lente óptica em acrilico com resistência à radiação UV e a luz solar e facho luminoso em conformidade   |        |            |         |
|      |   | com os requisitos da ABNT NBR 5101; sistema de refrigeração por aletas de  |        |            |         |
|      |   | dissipação de calor incorporadas ao corpo da luminária; difusor em vidro temperado transparente; acabamento em pintura eletrostática com resinas   |        |            |         |
|      |   | de poliéster em pó, com proteção contra radiação ultravioleta; componentes   |        |            |         |
|      |   | funcionais, como o Led driver, placa de Led, conexões elétricas e protetor   |        |            |         |
|      |   | contra surto, instalados internamente à luminária, os componente devem ser substituíveis; a luminária, incluindo todo o seu conjunto óptico e o alojamento   | a time |            |         |
|      |   | do driver deve possuir grau de proteção IP 66, no minimo, proteção contra  |        |            |         |
|      |   | impactos mecânicos de acordo com a norma IEC 62262, apresentando grau de resistência a impacto do conjunto de LED de no mínimo IK08; deve  |        |            |         |
|      |   | possibilitar a fixação em braços com diâmetro de 25,4 mm a 60,3 mm.  | and a  |            |         |
| 80   | 00004141  | Parafusos, porcas e outras partes de fixação devem ser feitos em aço inoxidável; a luminária deve possibilitar a instalação de relé fotoelétrico   | UN     | 720,00     |         |
|      |   | (ABNT NBR 5123) que permita o giro em torno de seu eixo de 360º de forma   |        |            |         |
|      |   | a possibilitar a orientação do foto-sensor contra incidência de luz artificial, deverá possuir também tomada padrão NEMA 3 pinos. Deve ser resistente à  | 1      |            |         |
|      |   | forca do vento, conforme previsto na ABNT NBR15129 e possuir nivel bolha   |        |            |         |
|      |   | para correta instalação. Características Elétricas: potência máxima de 80W,  |        |            |         |
|      |   | com leds de alta potência (1,5A e 4,5W); tensão nominal de entrada de 90 VAC a 305 VCA, 60 Hz; fator de potência mínimo de 0,95 e Distorção  | 11.0   |            |         |
|      |   | Harmônica Total (THD) da corrente de entrada menor que 10%. Proteção   |        |            |         |
|      |   | elétrica Classe I; imunidada a sobre tensões transientes conforme normas IEC 61000-4-4 e IEC 61000-4-5 ou IEEE C.62.41-2-2002, classe de operação  |        |            |         |
|      |   | A. A luminária deve ser fornecida com Dispositivo Protetor de Surto de   |        |            |         |
|      |   | Tensão (DPS) do tipo uma porta, ligado em série com a luminária, capaz de suportar impulsos de tensão de pico de 10KV (Forma de onda 1,2/50µs), e  |        |            |         |
|      |   | corrente de descarga de 12KA (forma de onda 8/20µs), tanto para o modo   |        |            |         |
|      | A THE RESERVE THE PARTY OF THE | comum como para o modo diferencial (L1-Terra, L1-L2/N, L2/N-Terra), em   |        |            |         |

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000



Te Auterticar documento em http://rundao.splonline.com.br/spi/autenticidade com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

H

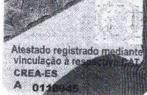






N° do Processo ) Rúbrica Prefeitura Municipal de Funda

| ITEM | REF      | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS  conformidade com a norma ANSI/IEEE C.62.41-1991. Os componentes da   | UNID. | QUANT |
|------|----------|--|-------|-------|
|      |          | luminária devem ter vida útil mínima de 60.000 horas, garantindo-se a substituição sem a necessidade de troca do corpo ou carcaça. O conjunto deverá ser apropriado para trabalhar em temperaturas ambiente entre -30°C e +50°C. As passagens de fios devem ser ilisas e livres de cantos vivos, rebarbas, saliências e outros defeitos análogos que possam causar abrasão na isolação da fiação. Características Fotométricas: Temperatura de cor entre 4.000 K e 5.000 K; Índice de Reprodução de Cor (IRC) igual ou superior a 70; manutenção do fluxo luminoso maior do que 70% após 60.000 horas de operação. Fluxo luminoso de mínimo de 8.650lm (lúmens) útil (incluído perdas do driver, lente, difusor, e térmica). A comprovação da manutenção do fluxo luminoso deverá ser feita por meio da apresentação do relatório IESNA LM-80 e da temperatura medida ISTMT. A manutenção do fluxo deverá ser calculada conforme TM21 L70; a fotometria da luminária deverá ser ensaiada e certificada segundo a norma IES LM-79 (IESNA); a corrente de alimentação fornecida pelo driver não deve ultrapassar a corrente nominal do LED para 100% do seu fluxo luminoso; o LED deve ser ensaiado e certificado segundo a norma IES LM-80; as luminárias, quando instaladas, deverão atender à norma ABNT NBR 5101. Garantia mínima de 5 anos. Inclusive luminária, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a  |       |       |
| 09   | 00004141 | instalação completa da luminária.  SERVICO DE INSTALACAO / SUBSTITUICAO DE LUMINARÍA DE LED INCLUSIVE: Luminária de Led (light emitting diode) 100w;Características mecánicas: Corpo de alumínio injetado: lente óptica em acrílico com resistência à radiação UV e a luz solar e facho luminoso em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 5101; sistema de refrigeração por aletas de dissipação de calor incorporadas ao corpo da luminária; difusor em vidro temperado transparente; acabamento em pintura eletrostática com resinas de poliêster em pó, com proteção contra radiação ultravioleta; componentes funcionais, como o Led driver, placa de Led, conexões elétricas e protetor contra surto, instalados internamente à luminária, os componente devem ser substituíveis; a luminária, incluindo todo o seu conjunto óptico e o alojamento do driver deve possuir grau de proteção IP 66, no mínimo; proteção contra impactos mecânicos de acordo com a norma IEC 62262, apresentando grau de resistência a impacto do conjunto de LED de no mínimo IK08; deve possibilitar a fixação em braços com diâmetro de 25,4 mm a 60,3 mm. Parafusos, porcas e outras partes de fixação devem ser feitos em aço inoxidável; a luminária deve possibilitar a instalação de relé fotoelétrico (ABNT NBR 5123) que permita o giro em torno de seu eixo de 360º de forma a possibilitar a orientação do foto-sensor contra incidência de luz artificial, deverá possuir também tomada padrão NEMA 3 pinos. Deve ser resistente à força do vento, conforme previsto na ABNT NBR15129 e possuir nivel bolha para correta instalação. Características Elétricas: potência máxima de 100W, com leds de alta potência (1,5A e 4,5W); tensão nominal de entrada de 90 VAC a 305 VCA, 60 Hz; fator de potência mínimo de 0,95 e Distorção Harmônica Total (THD) da corrente de entrada menor que 10%. Proteção elétrica Classe I; imunidade a sobre tensões transientes conforme normas IEC 61000-4-4 e IEC 61000-4-5 ou IEEE C.62.41-2-2002, classe de operação A. A. luminária deves ser fornecida com Dispositivo Protetor d | ¥ S   | 60,00 |



Parly Nerty Vervioet, 446 - Santa Teresa - ES - CEP 29.650-000









Atestado registrad vinculação à reso CREA-ES

A 0118

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N° do Processo

Fls. 363 Rúbrica O. Prefeitura Municipal de Fundão

| TEN | REF      | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUANT    |
|-----|----------|--|-------|----------|
|     |          | Inclusive luminária, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a   |       |          |
| щ   |          | instalação completa da luminária.  |       | COLUMB O |
| 10  | 00004141 | SERVICO DE INSTALACAO / SUBSTITUICAO DE LUMINARIA DE LED INCLUSIVE: Luminária de Led (light emitting diode) 115w. Características mecânicas: Corpo de alumínio injetado; lente óptica em acrílico com resistência à radiação UV e a luz solar e facho luminoso em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 5101; sistema de refrigeração por aletas de dissipação de calor incorporadas ao corpo da luminária; difusor em vidro temperado transparente; acabamento em pintura eletrostática com resinas de poliéster em pó, com proteção contra radiação ultravioleta; componentes funcionais, como o Led driver, placa de Led, conexões elétricas e protetor contra surto, instalados internamente à luminária, os componente devem ser substituíveis; a luminária, incluindo todo o seu conjunto óptico e o alojamento do driver deve possuir grau de proteção IP 66, no mínimo; proteção contra impactos mecânicos de acordo com a norma IEC 62262, apresentando grau de resistência a impacto do conjunto de LED de no mínimo IKO8; deve possibilitar a fixação em braços com diámetro de 25,4 mm a 60,3 mm. Parafusos, porcas e outras partes de fixação devem ser feitos em aço inoxidável; a luminária deve possibilitar a instalação de reié fotoelétrico (ABNT NBR 5123) que permita o giro em torno de seu eixo de 360º de forma a possibilitar a orientação do foto-sensor contra incidência de luz artificial, deverá possuir também tomada padrão NEMA 3 pinos. Deve ser resistente à força do vento, conforme previsto na ABNT NBR15129 e possuir nivel bolha para correta instalação. Características Elétricas: potência máxima de 115W, com leds de alta potência (1,5A e 4,5W); tensão nominal de entrada de 90 VAC a 305 VCA, 60 Hz; fator de potência mínimo de 0,95 e Distorção Harmônica Total (THD) da corrente de entrada menor que 10%. Proteção elétrica Classe I; imunidade a sobre tensões transientes conforme normas IEC 61000-4-5 ou IEEE C.62.41-1-2002, classe de operação. A luminária dever ser fete de lensão de pico de 10kV (Forma de onda 1,2760µs), e corrente de descarga de 12kA ( | UN    | 792,00   |
| 1   | 00004141 | SERVICO DE INSTALACAO / SUBSTITUICAO DE LUMINARIA DE LED INCLUSIVE: Luminária de Led (light emitting diode)150w; Características mecânicas: Corpo de aluminio injetado; lente óptica em acrílico com resistência à radiação UV e a luz solar e facho iuminoso emconformidade com os requisitos da ABNT NBR 5101; sistema de reirigeração por aletas de dissipação de calor incorporadas ao corpo da luminária; difusor em vidro temperado transparente; acabamento em pintura eletrostática com resinas de poliester em pó, com proteção contra radiação ultravioleta; componentes funcionais, como o Led driver, placa de Led, conexões elétricas e protetor contra surto, instalados internamente à luminária, os componente devem ser substituíveis; a luminária, incluindo todo o seu conjunto óptico e o alojamento do driver deve possuir grau de proteção IP 66, no mínimo; proteção contra impactos mecânicos de acordo com a norma IEC 62262, apresentando grau de resistência a impacto do conjunto de LED de no mínimo IK08; deve possibilitar a fixação em braços com diâmetro de 25,4 mm a 60,3 mm. Parafusos, porcas e outras partes de fixação devem ser feitos em aço  | UN    | 349,00   |

Rua Darly Nerty Vervloet, 445 - Santa Teresa - ES - CEP 29.650-000

nte '-







N° do Processo

Fis. 7 6 4 Rúbrica

Prefeitura Municipal de Fund

| ITEM | REF      | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUAN   |
|------|----------|--|-------|--------|
|      |          | (ABNT NBR 5123) que permita o giro em torno de seu eixo de 360º de forma a possibilitar a orientação do foto-sensor contra incidência de luz artificial, deverá possuir também tomada padrão NEMA 3 pinos. Deve ser resistente à força do vento, conforme previsto na ABNT NBR15129 e possuir nível bolha para correta instatação. Características Elétricas: potência máxima de 150W, com leds de alta potência (1,5A e 4,5W); tensão nominal de entrada de 90 VAC a 305 VCA, 60 Hz; fator de potência mínimo de 0,95 e Distorção Hamônica Total (THD) da corrente de entrada menor que 10%. Proteção elétrica Classe I; imunidade a sobre tensões transientes conforme normas IEC 61000-4-4 e IEC 61000-4-5 ou IEEE C.62.41-2-2002, classe de operação A. A luminária deve ser fornecida com Dispositivo Protetor de Surto de Tensão (DPS) do tipo uma porta, ligado em série com a luminária, capaz de suportar impulsos de tensão de pico de 10KV (Forma de onda 1.2/50µs), e corrente de descarga de 12KA (forma de onda 8/20µs), tanto para o modo comum como para o modo diferencial (L1-Terra, L1-L2/N, L2/N-Terra), em conformidade com a norma ANSI/IEEE C.62.41-1991. Os componentes da luminária devem ter vida útil mínima de 60.000 horas, garantindo-se a substituição sem a necessidade de troca do corpo ou carcaça. O conjunto deverá ser apropriado para trabalhar em temperaturas ambiente entre -30°C +50°C. As passagens de fios devem ser lisas e ivires de cantos vivos, rebarbas, saliências e outros defeitos análogos que possam causar abrasão na isolação da fiação. Características Fotométricas: Temperatura de cor entre 4.000 K e 5.000 K; indice de Reprodução de Cor (IRC) igual ou superior a 70; manutenção do fluxo luminoso de mínimo de 15.000lm (lúmens) útil (incluído perdas do driver, lente, difusor, e térmica). A comprovação da manutenção do fluxo luminoso deverá ser calculada conforme TM21 L70; a fotometria daluminária deverá ser ensaiada e certificada segundo a norma IES LM-80; as luminárias, quando instaladas, deverão atender à norma ABNT NBR 5101. Garantia m |       |        |
| 12   | 00004141 | Instalação completa da luminária.  SERVICO DE INSTALACAO / SUBSTITUICAO DE LUMINARIA DE LED INCLUSIVE: Luminária de Led (light emitting diode) 200w; Características mecânicas; Corpo de alumínio injetado; lente óptica em acrílico com resistência à radiação UV e a luz solar e facho luminoso em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 5101; sistema de refrigeração por aletas de dissipação de calor incorporadas ao corpo da luminária, difusor em vidro temperado transparente; acabamento em pintura eletrostática com resinas de poliéster em pó, com proteção contra radiação ultravioleta; componentes funcionais, como o Led driver, placa de Led, conexões elétricas e protetor contra surto, instalados internamente à luminária, devem possuir fácil acesso, através de sistema de basculamento com alça de fixação do difusor e parafusos imperdíveis, sem auxílio de ferramentas especiais, os componente devem ser substituíveis; a luminária, incluindo todo o seu conjunto óptico e o alojamento do driver deve possuir grau de proteção IP 66, no mínimo, com dupla separação do conjunto Óptico e alojamento para equipamentos com filtros de alivio de pressão; proteção contra impactos mecânicos de acordo com a norma IEC 62262, apresentando grau de resistência a impacto do conjunto de LED de no mínimo IK08; deve possibilitar a fixação em braços com diâmetro de 48,3 mm a 60,3 mm. Parafusos, porcas e outras partes de fixação devem ser feitos em aço inoxidável; a luminária deve possibilitar a instalação de relé fotoelétrico (ABNT NBR 5123) que permita o giro em torno de seu eixo de 360º de forma a possibilitar a orientação do foto-sensor contra incidência de luz artificial, deverá possuir também tomada padrão NEMA 3 pinos. Deve ser resistente a força do vento, conforme previsto na ABNT NBR15129 e possuir mecanismo de ajuste de inclinação de instalação entre -5º à +5º para correta instalação. Características Elétricas: potência máxima de 200W, com leds de alta potência (1,5A e 4,5W); tensão nominal de entrada de 90 VAC a 305 VCA, 60 Hz; fator de | UN    | 120,00 |

Alestado registrado mediante vinculação a rese

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Santa Teresa - ES - CEP 29.650-000









N° do Processo

Prefettura Municipal de Fund

| ITEN | I REF    | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUANT    |
|------|----------|--|-------|----------|
|      |          | conformidade com a norma ANSI/IEEE C.62.41-1991. Os componentes da luminária devem ter vida útil mínima de 60.000 horas, garantindo-se a substituição sem a necessidade de troca do corpo ou carcaça. O conjunto deverá ser apropriado para trabalhar em temperaturas ambiente entre -30°C e +50°C. As passagens de fios devem ser lisas e livres de cantos vivos, rebarbas, salièncias e outros defeitos análogos que possam causar abrasão na isolação da fiação. Características Fotométricas: Temperatura de cor entre 4.000 K e 5.000 K; Índice de Reprodução de Cor (IRC) igual ou superior a 70; manutenção do fluxo luminoso maior do que 70% após 60.000 horas de operação. Fluxo luminoso de mínimo de 21.000 lm (lúmens) útil (incluído perdas do driver, lente, difusor, e témica). A comprovação da manutenção do fluxo luminoso deverá ser feita por meio da apresentação do relatório IESNA LM-80 e da temperatura medida ISTMT. A manutenção do fluxo deverá ser calculada conforme TM21 L70; a fotometria da luminária deverá ser ensaíada e certificada segundo a norma IES LM-79 (IESNA); a corrente de alimentação fornecida pelo driver não deve ultrapassar a corrente nominai do LED para 100% do seu fluxo luminoso; o LED deve ser ensaíado e certificado segundo a norma IES LM-80; as luminárias, quando instaladas, deverão atender à norma ABNT NBR 5101. Garantia mínima: 5 anos. Inclusive luminária, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a   |       |          |
| 13   | 00004140 | instalação completa da luminária.  SERVICO DE INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE RELE FOTOELETRICO PADRAO NEMA 3 PINOS INCLUSIVE: RELÉ FOTOELETRICO Alimentação: 105 Vac a 305 Vac; Grau de proteção: IP 65; temperatura de operação: -5°C a 50°C; encapsulamento com proteção UV; resistente a vibrações e impactos de acordo com a NBR 5123. Vida útil maior que 10.000 comutações com carga de acordo com a norma NBR 5123. Garantía mínima de 1 (um) ano.  Inclusive relé, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do Relé.  | υN    | 2.251,00 |
| 14   | 00004138 | SERVICO DE INSTALAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA DE BULBO DE ALTA POTENCIA DE LED 40W INCLUSIVE: LÂMPADA DE BULBO DE ALTA POTÊNCIA DE LED 40W Fluxo luminoso igual ou superior a 3500lm (lúmens); potência máxima de 40W; temperatura ambiente: -5°C a 40°C; tensão de entrada: 100 Vac a 240 Vac; fator de potência superior ou igual 0,92; temperatura de cor: branco frio; Indice de Reprodução de Cor (IRC) igual ou superior a 70; vida útil mínima de 25.000 horas; base E27. Garantia mínima de 5 (cinco)anos. Inclusive lâmpada, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a  | אט    | 10,00    |
| 115  |          | instalação completa da Lâmpada.  SERVICO DE INSTALACAO / SUBSTITUICAO DE PROJETOR DE LED 150WINCLUSIVE: PROJETOR DE LED (LIGHT EMITTING DIODE) 150W Características mecânicas: Corpo de alumínio injetado; lente óptica em acrílico com resistência à radiação UV e a luz solar e facho luminoso aberto; sistema de refrigeração por aletas de dissipação de calor incorporadas ao corpo da luminária; difusor em vidro temperado transparente; acabamento em pintura eletrostática com resinas de poliéster em pó, com proteção contra radiação ultravioleta; componentes funcionais, como o Led driver, placa de Led, conexões elétricas e protetor contra surto, instalados internamente à luminária, os componente devem ser substituíveis; a luminária, incluindo todo o seu conjunto óptico e o alojamento do driver deve possuir grau de proteção IP 66; proteção contra impactos mecânicos de acordo com a norma IEC 62262, apresentando grau de resistência a impacto do conjunto de LED de no mínimo IK08; suporte de fixação em aço galvanizado, pintado, com furo de fixação central com opção de inclinação de 0° a 120°. Parafusos, porcas e outras partes de fixação devem ser feitos em aço inoxidável. Características Elétricas: potência máxima de 150W, com leds de alta potência (1,5A e 4,5W); tensão nominal de entrada de 90 VAC a 305 VCA, 60 Hz, fator de potência mínimo de 0,95 e Distorção Harmônica Total (THD) da corrente de entrada menor qua 10%. Proteção elétrica Classe I; imunidade a sobre tensões transientes conforme normas IEC 61000-4-4 e IEC 61000-4-5 ou IEEE C.62,41-2-2002, classe de operação A. A luminária deve ser fornecida com Dispositivo Protetor de Surto de Tensão (DPS) do tipo uma porta, ligado em série com a luminária, capaz de suportar impulsos de tensão de pico de 10KV (Forma de onda 1,2/50µs), e corrente de descarga de 12KA (forma de onda 8/20µs), tanto para o modo comum como para o modo diferencial (L1-Terra, L1-L2/N, L2/N-Terra), em conformidade com a norma | UN    | 30,00    |

Atestado registrado mediante vinculação à resulta AT CREA-ES A 011

Rua Darly Nerty Vervioet, 446 - Santa Teresa - ES - CEP 29.650-000



\*







N° do Processo OD. Rubrica Prefeitura Municipal de Fundã

| ITEM | REF | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUANT. |
|------|-----|--|-------|--------|
|      |     | mínima de 60.000 horas, garantindo-se a substituição sem a necessidade de troca do corpo ou carcaça. O conjunto deverá ser apropriado para trabalhar em temperaturas ambiente entre -30°C e +50°C. As passagens de fios devem ser lisas e livres de cantos vivos, rebarbas, saliências e outros defeitos análogos que possam causar ebrasão na isolação de fiação. Características Fotométricas: Temperatura de cor entre 4,000 K e 5,000 K; Índice de Reprodução de Cor (IRC) igual ou superior a 70; manutenção do fluxo luminoso maior do que 70% após 60.000 horas de operação. Fluxo luminoso de mínimo de 15.000lm (lúmens) útil (incluído perdas do driver, lente, difusor, e térmica). A comprovação da manutenção do fluxo luminoso deverá ser felta por meio da apresentação do relatório IESNA LM-80 e da temperatura medida ISTMT. A manutenção do fluxo deverá ser calculada conforme TM21 L70; a fotometria da luminária deverá ser ensaiada e certificada segundo a norma IES LM-79 (IESNA); a corrente de alimentação fornecida pelo driver não deve ultrapassar a corrente nominal do LED para 100% do seu fluxo luminoso; o LED deve ser ensaiado e certificado segundo a norma IES LM-80; as luminárias, quando instaladas, deverão atender à norma ABNT NBR 5101. Garantia mínima: 5 (cinco)anos.Inclusive projetor, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da Lâmpada. |       |        |

Santa Teresa, 21 de dezembro de 2020.

PEDRO JAYME LANI JUNIOR

Engenheiro Civil CREA-ES: 020109/D





AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente dopia é reprodução fiel do original autenticando. Art 7º-V da Lei 8935/84. Serra-ES, 04/02/2021, 10º-

Tiago Santana Silva - Escrevente Seio Digital: 024547.IXQ2002.66654 Emolumentos R\$ 3.16 Encargos R\$ 0.80 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func /Tiago

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Santa Teresa - ES - CEP 29.650-000





#### Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1061/2020

Atividade concluida

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÔES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



141267/2020

Profissional:

THIAGO SANTOS DA SILVA

Registro:

ES-016043/D

RNP.

0805409211

Titulo Profissional:

**ENGENHEIRO ELETRICISTA** 

Nº da ART:

0820200064301

Art(s) Vinculada(s): 0820190127504

Registrada em:

Empresa contratada:

SALVADOR ENGENHARIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

CPF/CNPJ: 27165554000952

Contratante: Proprietario:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

CPF/CNPJ: 27165554000952

End. da Obra/Serviço:

DIVERSOS BAIRROS E RUAS DO MUNICIPIO

Número:

Complemento:

Bairro:

PRAIA DE ITAPARICA

Cidade:

VILA VELHA

UF:

CEP:

29102036

SERVICOS DA ART

Atividade Técnica:

8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA:

Natureza - Obra de Serv.:

SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22); INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA

Tipo de Obra:

OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS; SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22); OUTRAS OBRAS SERVIÇOS ELÉTRICAS TELEFÔNICAS TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO;

INSTALAÇÕES EM BAIXA TENSÃO:

Participação técnica:

100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;

Nivel da Participação:

EXECUÇÃO:

Projetos/Serviços:

NENHUM:

Resumo do Contrato:

CO-RESPONSAVEL TECNICO PELA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE VILA VELHA, CONTRÁTO № 304/2019 -

PROCESSO Nº 60060/2019

Documento de Conclusão:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DEFINITIVO EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 23/JUN/2020, ASSINADA PELO ENGº ANISIO RODRIGUES E CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (CONTRATO № 304 DE 25/OUT/2020).

Restrições:

"As atividades/serviços atestados são compativeis com as atribuições do profissional, COM RESTRIÇÕES À ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA."

1061/2020

24/11/2020

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser venficado através de nosso site http://bit.ly/consulta\_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenturia e Agrecomia do ES

Data de Impressão: 26/11/2020 09:51:26





N° do Processo

Rúbrica Prefeitura Municipal de Fundão

0805409211

CREA-ES

Página 2 de 2

1061/2020

Atividade concluida

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Protocolo/Ano:

141267/2020

Profissional:

THIAGO SANTOS DA SILVA

Registro:

ES-016043/D

**ENGENHEIRO ELETRICISTA** 

Titulo Profissional: Inf. Complementares:

CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA A 0110358, A 0110359, A 0110360, A 0110361, A 0110362, A 0110363, A 0110364, A 0110365, A 0110366, A 0110366, A 0110369, A 0110370, A 0110371, A 0110372, A 0110373, A 0110374, A 0110375, A 0110376, A 0110377, A 0110378, O ATESTADO CONTENDO 21 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E

RNP

EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

1061/2020

24/11/2020

Sugarene

CRISTINA MARIA PAES DOS SANTOS - Matr.: 258 TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meso de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

ERNANI DE CASIBO-GAMA - Matr.: 204 SUPERVISOR(A) DE ACERVO TECNICO

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados tecnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta\_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES



Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Brasil.



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DEFINITIVO

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito, que a Empresa SALVADOR ENGENHARIA LTDA, situada na Rua Andorinha, sin - Quadra 191, Novo Horizonte, CEP: 29.163-344, Serra, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 00.306.120/0001-11, executou para o MUNICÍPIO DE VILA VELHA, em conformidade com o CONTRATO Nº 304/2019, oriundo da Dispensa de Licitação (art. 24, inc. IV. Lei nº 8.666/93), Processo nº 60060/2019, tipo empreitada por preço unitário, para ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DEFINITIVO referente à "EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA", atendendo as condições gerais e específicas, conforme abaixo discriminado e planilha anexa.

Atestamos também, que os serviços foram executados de forma satisfatória, dentro da melhor técnica e atendendo plenamente todas as cláusulas contratuais, edital e memorial descritivo, nada constando, que desabone a capacidade técnica da empresa contratado e de seus responsáveis técnicos.

#### CONTRATO:

Valor: RS 1.181.011,04 (um milhão cento e oitenta e um mil onze reais e quatro centavos) Período de execução: 01/11/2019 a 01/05/2020

## 1. ATIVIDADES TÉCNICAS DOS PROFISSIONAIS 1.1 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Profissional: Eloízio Carlos Salvador Qualificação: Engenheiro Industrial - Elétrico

Registro no CREA: ES-003914/D Periodo: 01/11/2019 a 01/05/2020

Profissional: Marcos Roberto Salvador Qualificação: Engenheiro Civil Registro no CREA: ES-006779/D Periodo: 01/11/2019 a 01/05/2020

# 1.2 CORRESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Profissional: Carlos Nunes das Neves Qualificação: Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Registro no CREA: ES-006072/D Periodo: 01/11/2019 a 01/05/2020

Profissional: Giovanni Rissi Nascimento

Qualificação: Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Registro no CREA: ES-007911/D Periodo: 01/11/2019 a 01/05/2020

Profissional: Thiago Santos da Silva Qualificação: Engenheiro Eletricista Registro no CREA: ES-016043/D Período: 01/11/2019 a 01/05/2020



Av. Saturnino Rangel Mauro, 340 - Praia de Itaparica - Vila Velha/ES

Pagina 1 de 21





FIS: 568 Rubrica
Prefeitura Municipal de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### TERMINOLOGIA, DEFINIÇÕES E DETALHES CONSTRUTIVOS

- Manutenção: serviços executados em pontos de iluminação e circuitos elétricos do Sistema de Iluminação Pública do município de Vila Velha, incluindo o fornecimento pela Contratada de toda mão de obra, material e equipamento necessários, objetivando principalmente, evitar que ocorra qualquer tipo de falha, acidente ou desgaste em componentes desse sistema e, caso isso venha a acontecer, consertá-los, atendendo aos prazos fixados pela Contratante.
- Manutenção Preventiva: consiste na atuação da Contratada de forma contínua nas regiões administrativas do município de Vila Velha, efetuando vistorias diuturnamente de modo a evitar que as falhas, em função do desgaste de alguns equipamentos venham a ocorrer e/ou efetuar o registro dos problemas verificados e assim comunicá-los oficialmente a Contratante, antes mesmo da percepção pelo contribuinte e/ou Contratante, para que esta última possa conhecer, verificar, registrar e havendo a concordância, autorizar através de Ordem de Serviço O.S. a execução do serviço através da manutenção corretiva. Estão inclusos nestes serviços preventivos:
  - A limpeza interna e externa de luminárias, conjunto óptico e difusor;
  - ✓ Refazer as caixas de passagem, tampas e lacrar;
  - ✓ Revisão de comandos (apertos, ajustes, lubrificações);
  - ✓ Eliminação de cargas elétricas não destinadas à iluminação pública;
  - Lubrificação programada através de check-list de parafusos de luminárias e projetores, de roscas de chumbadores e parafusos de base de postes de aço, janelas de inspeção de postes e outros detectados nas vistorias diurnas, aumentando a vida útil dos equipamentos devidos a efeitos de corrosão e de ambientes agressivos (poeira, poluição e outros);
- Manutenção Corretiva: consiste na atuação da Contratada consertando os defeitos que venham a ocorrer no Sistema de Iluminação Pública do município de Vila Velha, atendendo aos prazos fixados pela Contratante, após emissão de Ordem de Serviço pela mesma. Em casos de urgência/emergência, identificados pela Contratada, não foi necessária a emissão de Ordem de Serviço pela Contratante para que a Contratada possa iniciar os reparos. Neste caso, a Contratada fica obrigada a informar oficialmente a Contratante, os serviços que foram executados, bem como registrá-los posteriormente no sistema.
- Sistema de Iluminação Pública (IP): são todos os materiais e equipamentos de iluminação e respectivos circuitos elétricos a partir do ponto de conexão com a rede da concessionária distribuidora de energia.
- Ponto Luminoso: é o conjunto de iluminação contendo luminárias convencionais ou LED, lâmpadas, reatores/ignitores, relés fotoelétricos, braços, cintas, tubos de ferro galvanizado, cabeamento, acessórios de fixação, hastes de aterramento, caixas de passagens, postes de concreto e aço e demais acessórios.
- Rede de Iluminação Pública (IP): é o conjunto de circuitos que tem por finalidade alimentar os pontos luminosos de IP.
- Ronda: é o serviço realizado nas instalações de IP, visando detectar anomalias ou não conformidades.
- Estação Transformadora: conjunto destinado a alimentar circuitos exclusivos de IP composto por 1(um) ou mais transformadores e respectivos equipamentos de comando e proteção.
- Circuito para Alimentação das Unidades Aéreas: são circuitos compostos de condutores instalados em vias aéreas, fixados na rede de distribuição da concessionária ou em rede do Município e caracterizados por:
  - Redes com transformadores exclusivos para IP comandados por chaves magnéticas acionadas por reles fotoelétricos;
  - Redes alimentadas pela rede de distribuição onde os circultos de IP são comandados por chaves magnéticas acionadas por reles fotoeiétrico (comando em grupo);

Atestado registrado mediante vinculação à responsable AT CREA-ES

Av. Saturnino Rangel Mauro, 340 - Praia de Itaparica - Vila Velha/ES

Página 2 de 21





- Unidades alimentadas por circuito secundário de distribuição acionadas por reles fotoelétricos individuais (comando individual).
- Circuitos para Alimentação das Unidades Subterrâneas: são circuitos compostos de condutores instalados diretamente no solo ou em eletroduto, fixados no tato e/ou parede ou ainda enterrados no solo, caracterizados por:
  - Redes com transformadores exclusivos de IP, comandados por chaves magnéticas acionadas por reles fotoelétricos;
  - Redes alimentadas por rede de distribuição onde os circuitos de IP são comandados por chaves magnéticas acionadas por reles fotoelétricos.

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Execução de serviços de manutenção de sistemas de iluminação em vias e logradouros públicos em 34.494 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro) mil pontos, compreendendo:

- Execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de sistema de iluminação pública, com fornecimento de materiais;
- Gerenciamento permanente de todos os serviços relativos a lluminação Pública
- Administração do Serviço de Iluminação Publica do município de Vila Velha/ES.
- Acompanhar e assessorar o município em reuniões com terceiros para tratar de assuntos que envolvam o Sistema de Iluminação Publica do município de Vila Velha/ES, cujo tema não seja conflitante com as atividades objeto do Contrato.
- Operação dos serviços de manutenção de iluminação pública; envolvendo serviço de cadastro
  patrimonial de sistema de iluminação pública em base cartográfica georeferenciada com
  emplaquetamento dos pontos luminosos e registro em sistema informatizado;
- Operação de Sistema Informatizado especializado em Controle da Iluminação Pública (software de gestão);

# OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

A manutenção tem como objetivo principal atingir o nível de qualidade dos serviços através de ações preventivas e corretivas com fornecimento e aplicação de materiais, mão de obra e equipamentos que se façam necessários a realização dos serviços. Para isse, coube a Contratada o seguinte:

Organizar um conjunto de equipes de manutencao, devidamente uniformizados e com identidade visual própria, padrão PMVV/SEMOB, de modo a identificar, claramente, que a manutencao preventiva e corretiva do Sistema de Iluminação Publica esteja sendo realizada pela Contratada a serviço do município de Vila Velha/ES.

Manter controle físico do patrimônio de lluminação Publica do município de Vila Velha/ES, atualizando seus dados cadastrais imediatamente após cada intervenção, independentemente da natureza da mesma.

Realizar as intervenções nos pontos com defeitos, dentro dos prazos estipulados.

Interagir com o serviço de atendimento telefônico para permitir as intervenções de urgência/emergência.

Promover a substituição sistemática das fontes de iluminação sempre que necessário para que a relação fluxo luminoso/consumo (lumen/watt) se mantenha acima de 60% (sessenta por cento) do nominal estabelecido para a fonte luminosa utilizada no ponto de iluminação pública, empregando sempre, equipamentos de alta qualidade, especialmente as lámpadas, que deverão se manter adequadas as características do Programa de Eficientização Energética implantado no município.

Realizar rotinas de inspeção e verificação periódicas para o bom funcionamento do Sistema de Iluminação Pública em seu conjunto e de seus equipamentos de comando, de acordo com estatísticas de falhas, tempo previsto nas garantias dos materiais e metodologias de analise fornecidas por sistema informatizado de gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública.

Atestado registrado mediante vinculação à rescribe CREA-ES

Av. Saturnino Rangel Mauro, 340 - Praia de Itaparica - Vila Velha/ES

Página 3 de 21

A

N° do Processo

FIs. 564 Rúbrica Prefeitura Municipal de Fundão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Realizar a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as obrigações de resultado quanto a:

- Garantia de funcionamento:
- · Garantia do nível de iluminamento:
- Garantia de disponibilidade do Sistema;
- Garantia de excelência no aspecto visual.

Realizar a limpeza das luminárias (corpo/refletor/braço) e de seus acessórios de alimentação e comando, em rotinas periódicas, de forma que toda luminária (conjunto) venha a ser limpa uma vez a cada 02(dois) anos, no mínimo. Este serviço foi cadastrado, em sistema informatizado, para controle de cada ponto.

Realizar a recuperação de instalações do Sistema de Iluminação Pública do município de Vila Velha/ES, que forem afetadas por abalroamento de postes, sob as diretrizes dos seguintes critérios e procedimentos:

- Os trabalhos foram precedidos de perícia técnica promovida pela própria Contratada para determinar a extensão dos danos, bem como a necessidade ou não de substituição do poste, ficando sujeito à aprovação pela fiscalização da SEMOB/PMVV.
- Apresentar, paralelamente, a fiscalização da Contratante o croqui do local do abairoamento, acompanhado do orçamento com a discriminação dos materiais e mão-de-obra utilizados na execução dos serviços relativos a substituição dos elementos danificados.
- O orçamento foi elaborado de acordo com os valores unitários constantes nas Planilha, atendendo as exigências no que se refere a qualidade e garantia do material a ser fornecido.

Efetuar de maneira sistemática, controle visual das instalações, através de visitas diuturnamente, objetivando detectar as panes visíveis dos equipamentos da rede de iluminação pública e o estado de conservação do Sistema.

 Esse controle foi efetuado a cada 10 (dez) dias uteis, sendo registradas as panes detectadas, em sistema informatizado especifico no gerenciamento de Sistemas de Iluminação Pública.

Consertar os defeitos de acordo com os prazos fixados, exceto quando da ocorrência de situações excepcionais de "Forca Maior" previstos no mesmo.

Nesses casos, a Contratada fez todo o levantamento, avaliando o valor dos trabalhos efetuados e apresentou a Contratante, por escrito, todo o levantamento detalhado dos materiais a serem utilizados, bem como os valores correspondentes aos mesmos e a execução das intervenções que se fizerem necessárias, com justificativas, somente executando os serviços após aprovação pela Contratada, por escrito.

# GERENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DOS PONTOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

Os serviços de gerenciamento abrangeram todas as atividades necessárias ao registro e controle de dados, planejamento, programação, acompanhamento, supervisão e avaliação dos resultados das intervenções na rede de iluminação pública, relativas a operação e manutenção, aquelas atividades envolvidas com o tratamento das informações destinadas ao Município, que permitam o acompanhamento detalhado da evolução dos trabalhos e do estado do sistema de iluminação pública.

A CONTRATADA atualizou permanentemente o cadastro existente dos pontos do Sistema de Iluminação Pública do Município, acrescentando as informações relativas ao atendimento a cada um dos pontos (serviço realizado), com as informações complementares que se fizeram necessárias a sua configuração final, num sistema informatizado especializado para Sistemas de Iluminação Pública da CONTRATADA, que permitiu configurar os parámetros fundamentais do cadastro e a caracterização do ponto luminoso no endereço onde o mesmo foi instalado.

A caracterização do ponto luminoso contemplou os dados técnicos dos equipamentos que o compõem, registrado no sistema informatizado especialista, com as seguintes informações:

- Bairro;
- Número do Logradouro;
- Nome do Logradouro;
- Comprimento do braço;

Av. Saturnino Rangel Mauro, 340 – Praia de Itaparica – Vila Velha/ES

Página 4 de 21

R





Houve implantação e operação de almoxarifado para estoque e controle de materiais novos e retirados do sistema de Iluminação pública, envolvendo, inclusive, o armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente correto de materiais contaminantes ou não, através da descaracterização de produtos contaminantes, compreendendo o total de pontos dos itens inerenies na planilha de quantitativos anexa ao atestado.

Os materiais adquiridos, antes de serem utilizados no sistema, foram inspecionados pela fiscalização da Contratante e estavam de acordo com os padrões da ESCELSA. Os materiais foram inspecionados no Almoxarifado da Contratada, sendo de responsabilidade da mesma, a comunicação por escrito a Contratante, do recebimento dos materiais adquiridos para fins da inspeção.

Para fazer jus a quitação dos custos dos serviços de Manutenção da Iluminação Pública e dos materiais, a Contratada obrigatoriamente apresentou mensalmente no processo de medição dos serviços de Manutenção da Iluminação Pública, para avaliação da Contratante, os relatórios a seguir, entre outros:

- Relatório dos serviços de manutenção, discriminando material e mão de obra, separando o que foi realizado de manutenção preventiva e na manutenção corretiva, sendo que o da manutenção corretiva foi relacionado a quantidade dos matériais e equipamentos defeituosos ou danificados;
- Relatório detalhado de todo material substituido/retirados pela Contratada no período, informando: o tipo de material; quantidade; valor unitário e total. Este material foi separado, classificado, sendo que os componentes reaproveitáveis foram depositados em local fechado, exclusivo para os materiais da Contratante, sob a guarda da contratada, e sendo que anualmente a Contratante providenciou a retirada dos materiais considerados inserviveis;
- Relatório de Controle do Serviço de manutenção contendo o número: de reclamações recebidas; de reclamações improcedentes (justificadas); de reclamações atendidas (aquelas que tenham sido solucionadas em definitivo); de serviços executados e o índice de apagamento;

Após o cadastramento geo-referenciado de todos os pontos de lluminação Pública realizados, a Contratada continuou a fazer a manutenção do cadastro de cada um dos pontos do Sistema de Iluminação Pública atendidos desde a assinatura do Contrato até a conclusão do mesmo, de forma a manter o histórico de cada ponto de iluminação sempre atualizado, devendo conter, no mínimo: a localização geo-referenciada; número e tipo do poste; tipo de luminária, de equipamento auxiliar, de lâmpada, de rele fotoelétrico e as datas de substituição de cada equipamento para exercício dos direitos constantes no termo da garantia dada pelo fabricante dos materiais. Assim sendo, estes pontos cadastrados constaram nos relatórios anteriormente definidos, informando com base na sua localização georeferenciada, correspondente a cada uma das intervenções dos serviços de manutenção, incluindo, de forma detalhada, o tipo de serviço executado. Mesmo assim, enquanto o serviço de cadastramento de todos os pontos de iluminação pública não tiver sido concluído, foi de obrigação da Contratada o cadastramento de todos os novos serviços de manutenção preventiva e corretiva, utilizando-se de coordenadas geo-referenciadas, de modo a utilizar estes dados no cadastro geo-referenciado de todos os pontos de Iluminação Pública do município, independentemente do novo cadastro já ter sido atualizado ou não. Assim sendo, os novos serviços que foram executados pela Contratada, forma relacionados mensaimente nos relatórios emitidos, informando as coordenadas geo-referenciadas de cada um desses novos pontos.

#### FISCALIZAÇÃO E PRAZOS MAXIMOS DE ATENDIMENTO

O(s) defeito(s) no Sistema de Iluminação Publica foram corrigidos em pronto atendimento, quando caracterizado(s) como emergência;

O(s) ponto(s) considerado(s) irregular(es), a partir da constatação pela ronda ou solicitação do município, foram corrigido(s) no prazo máximo de até 72h (setenta e duas) horas.

O ponto considerado irregular, a partir do recebimento no tele atendimento da solicitação para executar os serviços de manutenção, que envolve apenas 01 (um) ponto luminoso na mesma rua ou avenida foi corrigido no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito) horas.



Av. Saturnino Rangel Mauro, 340 - Praia de Itaparica - Vila Velha/ES

Página 7 de 21

Ü

N° do Processo

Prefeitura Municipal de Fundão

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Foi dimensionado e implantado um Sistema de Atendimento ao Cidadão, com implantação, manutenção e operação de serviço telefônico, durante 24 h(vinte quatro horas), incluindo o fornecimento de equipamentos e seftware, compatível com o parque de IP do Município, composto de recursos de cadastro, acompanhamento e resposta adequada ao munícipe, de solicitações para correção de defeitos, do qual possam ser extraídos dados para controle, planejamento, emissão de ordens de serviço e relatórios, bem como interface para consultas e reclamações via Internet.

#### **EXIGENCIAS BASICAS DE MANUTENCAO**

Ronda: Os serviços de ronda às instalações de IP foram efetuados pela CONTRATADA e relatados no seu Relatório Mensal de atividades, nas seguintes condições:

- Ronda noturna: observar período máximo de 30 (trinta) dias para retorno ao mesmo logradouro, para restabelecer circuitos e/ou lâmpadas apagadas.
- Ronda diurna: observar período máximo de 30 (trinta) dias para retorno ao mesmo logradouro para cadastrar e/ou restabelecer circuitos e/ou lâmpadas acesas.

Índice de falha: A CONTRATADA entregou mensalmente à fiscalização do Município relatório com a apuração dos índices de falha descritos a seguir e relativos ao mês irrediatamente anterior, podendo haver inspeções de constatação, realizadas em conjunto, a critério do Município.

Para efeito de controle, mensalmente, a quantidade de lâmpadas apagadas a Noite e/ou acesas pela manhã, não ultrapassou 1% (um) por cento de uma amostragem mínima de 250 lâmpadas instaladas em itinerário definido pelo Município de comum acordo com a CONTRATADA, no dia da inspeção noturna e/ou diurna.

Registros: Todos os serviços de Manutenção foram registrados em ficha de serviço, conforme padrão aprovado pela PMVV/SEMOB, e arquivados em meio magnético, até o termino do Contrato. Este material foi disponibilizado para a Contratante, a qualquer momento do prazo Contratual, mediante solicitação formal da mesma e, independente de solicitação, ao final do Contrato;

Todos os materiais retirados do Sistema de Iluminação Pública tiveram seus componentes principais desmontados, identificados, testados, acondicionados e adequadamente armazenados, e registrados em ficha de serviço conforme padrão aprovado pela PMVV/SEMOB;

Pane Geral ou Setorial: É a pane causada pela falta de energia por parte da Concessionaria, cabendo a CONTRATADA identificar o problema e, de ímediato, acionar o Município para adoção de medidas cabíveis. Esse tipo de pane não tem prazo preestabelecido para correção por parte de CONTRATADA por independer da sua ação direta e sim da Concessionaria.

Regime de Trabalho: Os serviços de Manutenção do Sistema de IP foram diários, inclusive em sábados, domingos e feriados.

Condições de Atendímento: A empresa CONTRATADA dispôs de responsável destinado ao atendímento dos serviços munido de canal de comunicação exclusivo (telefonia). Na ocorrência de situações onde a equipe não consegiu eliminar a situação de risco, a CONTRATADA previu e recomendou as ações necessárias. Neste tipo de intervenção a CONTRATADA colheu todos os dados necessários para subsidiar os trabalhos decorrentes do Município.

#### MATERIAIS DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA

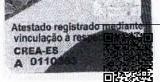
Para a execução dos serviços de manutenção, a CONTRATADA forneceu todos os equipamentos e materiais integrantes do parque de IP que necessitaram de reposição e outros.

Os materiais utilizados nos serviços de manutenção no sistema de lluminação Pública foram guardados em local apropriado fechado, de propriedade ou alugado pela Contratada, para uso exclusivo no Sistema de lluminação Pública da Contratante, uma vez que atendem ao serviço de execução continuo, cuja execução independe de autorização previa do município, razão pela qual foram inspecionados, em separado.

Av. Saturnino Rangel Mauro, 340 – Praia de Itaparica – Vila Velha/ES

Pagina 6 de 21

N





Houve implantação e operação de almoxarifado para estoque e controle de materiais novos e retirados do sistema de iluminação pública, envolvendo, inclusive, o armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente correto de materiais contaminantes ou não, através da descaracterização de produtos contaminantes, compreendendo o total de pontos dos itens inerenies na planilha de quantitativos anexa ao atestado.

Os materiais adquiridos, antes de serem utilizados no sistema, foram inspecionados pela fiscalização da Contratante e estavam de acordo com os padrões da ESCELSA. Os materiais foram inspecionados no Almoxarifado da Contratada, sendo de responsabilidade da mesma, a comunicação por escrito a Contratante, do recebimento dos materiais adquiridos para fins de inspeção.

Para fazer jus a quitação dos custos dos serviços de Manutenção da Iluminação Pública e dos materiais, a Contratada obrigatoriamente apresentou mensalmente no processo de medição dos serviços de Manutenção da Iluminação Pública, para avaliação da Contratante, os relatórios a seguir, entre outros:

- Relatório dos serviços de manutenção, discriminando material e mão de obra, separando o que foi realizado de manutenção preventiva e na manutenção corretiva, sendo que o da manutenção corretiva foi relacionado a quantidade dos matériais e equipamentos defeituosos ou danificados;
- Relatório detalhado de todo material substituido/retirados pela Contratada no período, informando:
  o tipo de material; quantidade; valor unitário e total. Este material foi separado, classificado, sendo
  que os componentes reaproveitáveis foram depositados em local lechado, exclusivo para os
  materiais da Contratante, sob a guarda da contratada, e sendo que anualmente a Contratante
  providenciou a retirada dos materiais considerados inserviveis;
- Relatório de Controle do Serviço de manutenção contendo o número: de reclamações recebidas; de reclamações improcedentes (justificadas); de reclamações atendidas (aquelas que tenham sido solucionadas em definitivo); de serviços executados e o índice de apagamento;

Após o cadastramento gec-referenciado de todos os pontes de lluminação Pública realizados, a Contratada continuou a fazer a manutenção do cadastro de cada um dos pontos do Sistema de Iluminação Pública atendidos desde a assinatura do Contrato até a conclusão do mesmo, de forma a manter o histórico de cada ponto de iluminação sempre atualizado, devendo contar, no mínimo: a localização geo-referenciada; número e tipo do poste; tipo de luminária, de equipamento auxiliar, de lâmpada, de rele fotoelétrico e as datas de substituição de cada equipamento para exercício dos direitos constantes no termo da garantia dada pelo fabricante dos materiais. Assim sendo, estes pontos cadastrados constaram nos relatórios anteriormente definidos, informando com base na sua localização georeferenciada, correspondente a cada uma das intervenções dos serviços de manutenção, incluindo, de forma detalhada, o tipo de serviço executado. Mesmo assim, enquanto o serviço de cadastramento de todos os pontos de iluminação pública não tiver sido concluido, foi de obrigação da Contratada o cadastramento de todos os novos serviços de manutenção preventiva e corretiva, utilizando-se de coordenedas geo-referenciadas, de modo a utilizar estes dados no cadastro geo-referenciado de todos os pontos de Iluminação Pública do município, independentemente do novo cadastro já ter sido atualizado ou não. Assim sendo, os novos serviços que foram executados pela Contratada, forma relacionados mensaimente nos relatórios emitidos, informando as coordenadas geo-referenciadas de cada um desses novos pontos.

# FISCALIZAÇÃO E PRAZOS MAXIMOS DE ATENDIMENTO

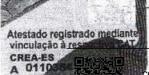
O(s) defeito(s) no Sistema de Iluminação Publica foram corrigidos em pronto atendimento, quando caracterizado(s) como emergência;

O(s) ponto(s) considerado(s) irregular(es), a partir da constatação pela ronda ou solicitação do município, foram corrigido(s) no prazo máximo de até 72h (setenta e duas) horas.

O ponto considerado irregular, a partir do recebimento no tele atendimento da solicitação para executar os serviços de manutenção, que envolve apenas 01 (um) ponto luminoso na mesma rua ou avenida foi corrigido no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito) horas.

Av. Saturnino Rangei Mauro, 340 – Praia de Itaparica – Vila Velha/ES

Página 7 de 21



Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



N° do Processo

Fls. Rubrica

Prefeitura Municipal de Fundão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Os pontos considerados irregulares, a partir do recebimento no tele atendimento da solicitação para executar os serviços de manutenção, que envolve mais de 01 (um) ponto luminoso na mesma rua ou avenida, foram corrigidos no prazo máximo de até 24h (vinte e quatro) horas.

A normalização do ponto ou circuito que permanecer aceso fora do período noturno foi considerada como pronto atendimento; neste caso, a não normalização nas primeiras 12 (doze) horas após a reclamação, implicou na contagem do ponto ou pontos do circuito como "pontos defeituosos".

O índice de apagamento permitido para os pontos de luz do município, não ultrapassou 1,0 % do volume de pontos existentes. Compreende-se o índice de apagamento o percentual obtido do número de reclamações recebidas mensalmente (lâmpadas acesas durante o dia, lâmpadas apagadas a noite), em relação ao número total de pontos de iluminação pública existentes no município de Vila Velha.

A fiscalização da Contralante realizou vistorias aleatórias nos bairros do Município, relacionando os pontos de iluminação encontrados com defeitos (apagados a noite e acesos de dia).

A Contratante informou diariamente a Contratada, através de sistema de gerenciamento informatizado, online, fornecido pela Contratada, sobre os defeitos no Sistema de Iluminação Pública que foram comunicados pelos clientes/consumidores, através de ligação telefônica, sistema virtual ou outro meio a ser estabelecido pela Contratante.

Contratada efetuou os serviços de manutenção preventiva diuturnamente, devendo ser observado o seguinte:

- Com maior frequência, nos grandes corredores viários;
- Verificar, identificar e relacionar os pontos que apresentam problemas, mesmo que não tenham sido autorizados em Ordem de Serviço.

Estes serviços somente foram executados mediante a emissão da Ordem de Serviço - O.S. pela Contratante;

Os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva foram relatados pela Contratada no Relatório Mensal, que acompanhou a respectiva medição.

# SERVICOS DE APOIO A INFRA-ESTRUTURA E A FISCALIZACAO

São considerados serviços de apoio a fiscalização e a infraestrutura, os oferecidos pela Contratada a Contratante, no que diz respeito a aspectos estruturais/essenciais para a execução dos serviços constantes do presente objeto.

A Contratada disponibilizou para a contratante, telefonista(s) treinada(s), com capacidade de realizar um bom atendimento ao público, para atuar dentro das instalações internas da Contratante, atendendo as reclamações da população.

A Contratada disponibilizou para a Contratante, técnico(s) capacitado(s), de forma a dar suporte as atividades diárias que compreendem o gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública, para atuarem dentro das instalações internas da Contratante, atendendo as demandas de serviços internos que existirem.

A Contratada disponibilizou para a fiscalização da Contratante, aparelho(s) de telefone(s) celular(es) com uso restrito, de forma a dar agilidade no acompanhamento das vistorias e fiscalizações da manutencao preventiva e/ou corretiva, notuma e diurna, do sistema municipal de lluminação Publica;

A Contratada disponibilizou para a fiscalização da Contratante, computador(es) com a seguinte configuração mínima: Pentium IV ou similar, 120 GB de HD, mínimo de 3GB Memória DDR, Monitor LCD de 17", com gravador de CDRW, leitora de DVD, ligado em rede com a Contratada, incluindo software para o controle e o gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública, como também, Auto-Cad, Corel Draw e o pacote Office. Também foi disponibilizado, impressora(s) laser multifuncional (scanner, Xerox, fax e impressora), com fornecimento de cartucho compatíveis e máquina digital com configuração mínima de

Av. Saturnino Rangel Mauro, 340 - Praia de Itaparica - Vila Velha/ES

Página 8 de 21

N

Atestado registrado mediante vinculação à resultado CREA-ES A 0110



10.0 megapixels, com cartão de memória de 256MB. Este(s) equipamento(s) e(são) de fundamental importância já que possibilitarão uma maior eficiência e agilidade no gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública, além de poder estar sendo feito um melhor registro informatizado de toda as ocorrências e solicitações dos contribuintes e também o registro fotográfico das principais intervenções, possibilitando assim, um acompanhamento mensal das medições mais completo, como também, permitir o recebimento diário de solicitações de serviços via internet e o envío de "baixas" das solicitações atendidas e a emissão de relatórios gerenciais diários e mensais que estão previstos nesse Edital. Sempre que necessário, a Contratada substitutu, imediatamente, o(s) equipamento(s) danificado(s) ou que necessita(m) de manutenção, por um outro similar, até que o(s) mesmo(s) retorne(m).

O(s) funcionário(s) disponibilizado(s) pela Contratada a Contratante, podiam ser substituído(s) a qualquer momento, a critério da Contratante.

#### VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UNIFORMES.

Os veículos, equipamentos, ferramentas e uniformes necessários à execução dos serviços foram fornecidos pela Contratada sendo de sua total responsabilidade mantê-los limpos e em perfeitas condições de trabalho.

Os veículos e equipamentos que apresentaram defeitos ou outros impedimentos de ordem diversa, que consequentemente impossibilitassem o prosseguimento normal dos serviços, foram imediatamente substituidos, independentemente de autorização da Contratante, cabendo à Contratada comunicar de imediato à Contratante:

Os veículos utilizados foram sinalizados e equipados com equipamentos adequados e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito: Lanternas com piscas alternadas nos pára-choques traseiros e dianteiros; Cones; Cavaletes; foram mantidos nos locais indicados, placas indicativas, cavaletes com os dizeres a serem estabelecidos pela Contratante; Alarme sonoro e pisca alerta quando o veículo faz a movimentação de ré.

Todos os veículos, equipamentos e uniformes da Contratada foram padronizados visualmente na forma estabelecida pela Contratante.

#### COMPOSIÇÕES DOS CUSTOS

Mão de Obra: Todas as despesas com mão de obra, direta ou indireta para a execução, supervisão, planejamento, suprimento, controle de qualidade e todas as demais ações que se façam necessárias à consecução das atividades descritas nos anexos, inclusive os encargos sociais definidos por lei e por força de acordo/dissídios coletivos dos sindicatos das categorias profissionais e das empresas, as quais estejam vinculadas, estavam incluidas no valor glabal.

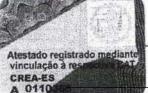
Equipamentos: Estavam previstos os custos de alocação de todos os equipamentos e ferramental necessários para a execução de cada atividade descrita, mesmo aqueles não listados explicitamente neste

#### 9 - AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Todos os custos de aquisição de equipamentos e materiais foram incluídos quando pertinentes, englobando tanto o equipamento/material como o gerenciamento de compra, os custos de impostos incidentes, controle de qualidade, inspeções, transporte do local de fabricação ou equisição até o almoxarifado da Contratada e os demais custos inerentes.

Foram considerados os custos de aquisição dos materiais e equipamentos de qualidade reconhecida, em fornecedores tradicionais, certificados pela Contratante elou concessionária distribuidora de energia

Testes: Todos os custos de testes e verificação das instalações foram englobados.



Av. Saturnino Rangel Mauro, 340 - Praia de Itaparica - Vila Velha/ES

Página 9 de 21



N° do Processo



Rubrica Prefeitura Municipal de Fundão

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Despesas indiretas, remuneração e impostos: Foram considerados, os custos indiretos bem como, os impostos incidentes segundo a legislação tributária federal, estadual e municipal vigente, devendo os mesmos estar incluidos na taxa de BDI.

Transporte: Nos custos, estava previsto o transporte para deslocamento do pessoal da sede/almoxarifado da Contratada até o ponto de execução dos serviços. Também estava incluso o transporte dos materiais do almoxarifado da Contratada até o local da aplicação, bem como o do equipamento ou material substituído até o depósito da Contratada.

Desembalagem e embalagem: Os custos de desembalagem de materiais e equipamentos que foram aplicados e os de embalagem para devolução à Prefeitura estavam previstos e incluídos nos preços propostos. Nos custos de embalagem estavam inclusos os de identificação dos equipamentos e materiais

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

A Contratada dispôs de 01(um) escritório, com no mínimo 100 m² (cem metros quadrados) e área para guardar os veículos próprios ou alugados, com toda a infraestrutura necessária para o seu funcionamento (móveis, computadores, telefone, Internet, etc.).

A Contratada dispôs de 01 (um) Almoxarifado, com no mínimo 300 m² (trezentos metros quadrados) de área coberta e de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área descoberta. O dimensionamento exato dessa área foi feito pela Contratada em conjunto com a Contratante, que considerou o volume ocupado pelos materiais.

- Nesse almoxarifado foram depositados tanto materiais novos, como também, aqueles retirados do Sistema de lluminação Pública durante os serviços de manutenção conforme previsto.
- O Almoxarifado foi equipado para acondicionamento e movimentação dos materiais, com prateleiras; pallets; armários; bancada para testes de componentes de iluminação pública, etc., de forma que os materiais sejam armazenados adequadamente e de maneira segura, garantindo assim a integridade, a conservação, o controle e a fiscalização dos estoques.

Coube à contratada a observância às leis e posturas federais, estaduais e municipais.

A Contratada, também, foi a responsável civil por todo e qualquer dano causado à Contratante, a terceiros e a protestos seus, em decorrência de falha dos Sistemas de Iluminação Pública provenientes da omissão de ações atribuídas à mesma ou de deficiências técnicas dos serviços por ela efetuados, excetuando-se os provocados por intempéries, e outros agentes externos e internos que lhe fogem ao controle e a obrigação da contratada para saná-los.

Os equipamentos e veículos utilizados pela Contratada na execução dos serviços, obedeceram às especificações citadas anteriormente.

A Contratante fiscalizou e inspecionou o Sistema de Iluminação Pública, a fim de constatar a qualidade dos serviços que foram executados.

A fiscalização por parte da Contratante não eximiu a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução e acabamento dos serviços, cumprindo observar os preceitos da boa técnica a fim de proporcionar ao Sistema de Iluminação Pública do município de Vila Velha absoluta segurança e perfeito funcionamento.

O serviço que necessitou de desligamento de circuitos (primário ou secundário) foi realizado nas datas e horários recomendados pela ESCELSA, obrigando-se a Contratada a executar tais serviços inclusive aos sábados, domingos e feriados, se for necessário.

O transporte das equipes de serviços não foi efetuado sobre carrocerias de caminhões ou camionetes.

Atestado registrado mediante vinculação à res

Av. Saturnino Rangel Mauro, 340 - Praia de Itaparica - Vila Velha/ES

Página 10 de 21



A Contratada colocou à disposição da Contratante, sempre que solicitada pela mesma, uma equipe de sobreaviso, que atuou no período de 14:00 às 22:00 h, em feriados e finais de semana definidos pela Contratante.

#### ATRIBUIÇÕES DO CORPO TÉCNICO OPERACIONAL Engenheiro Eletricista:

- Representar a firma junto a CONTRATANTE;
- Assinar todos os relatórios da firma, bem como toda correspondência enviada a CONTRATANTE;
- Sugerir métodos de trabalho que visem minimizar os tempos de operação das Turmas de Manutenção, da Iluminação Pública;
- Elaborar estatísticas dos defeitos apresentados, nos Serviços e Projetos executados
- Apresentar soluções para os problemas encontrados na operação do Sistema de Iluminação;
- Manter contatos permanentes com a CONTRATANTE, visando resolver os problemas que sejam de origem da rede que compõem o Sistema de Iluminação Pública;
- Fiscalizar juntamente com a Contratante os serviços de Manutenção, do Sistema de Iluminação Pública.
- Preparar e apresentar os relatórios gerenciais mensais e também a planilha de medição referentes aos serviços executados mensalmente.

#### Técnico Eletricista:

- Acompanhar, quándo solicitado, o Fiscal da CONTRATANTE para que juntos, inspecionem e fiscalizem as turmas e os serviços a serem executados, incluindo a contagem dos pontos apagados ou acesos quando necessário;
- Inspecionar toda a rede de IP sob sua responsabilidade;
- Fazer relatório diário dos defeitos encontrados;
- Manter contato permanente com a CONTRATANTE, a fim de atualizar as tarefas, participando diretamente das mesmas;
- Supervisionar todos os serviços que estão sendo executados;
- Responder por todos os atos dos membros da equipe, inclusive pelos danos causados a terceiros.

#### Encarregado de Turma:

- Responsável pela manutanção da área mantendo o indice mínimo de apagamento;
- Supervisionar os elementos da turma;
- Acompanhar os serviços;
- Preencher relatório de encerregado;
- Controlar os materiais da viatura;
- Orientar e supervisionar a segurança do trabalho da equipe.

#### Eletricistas:

- Fazer a instalação e substituição de luminárias e projetores;
- Fazer a instalação e substituição de comandos, chaves fusiveis, lâmpadas e etc;
- Outros serviços determinados pelo encarregado.

#### Ajudantes de Eletricistas:

- Auxiliar o eletricista no posicionamento da escada.
- Carregar e descarregar veículos em geral;
- Transportar e arrumar equipamentos e materiais;
- Abrir e atemar valas;
- Efetuar serviços de capina de remoção de detritos e cuiros;
- Zelar pela conservação das ferramentas, cacambas e viaturas;
- Executar outras tarefas semelhantes que sejam increntas ao cargo.

# Motoristas:



Av. Saturnino Rangel Mauro, 340 - Praia de Itaparica - Vila Velha/ES

Página 11 de 21

Autenticar documento em http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A